



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.174

João Pessoa - Sexta-feira, 01 de Março de 2013

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 33.723 de 28 de fevereiro de 2013

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso I, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso I, da Lei nº 9.949, de 02 de janeiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/218/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 8.398.010,65 (oito milhões, trezentos e noventa e oito mil, dez reais, e sessenta e cinco centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.302.5154-2950- ATENÇÃO À SAÚDE PREVENTIVA E CURATIVA	4490	06	8.398.010,65
TOTAL			8.398.010,65

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá a conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2012, do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza no Estado - FUNCEP, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64,

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de fevereiro de 2013; 125º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

GUSTAVO MACIEL M. L. G. NOGUEIRA
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

ARACYLMA ALVES DA ROCHA
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 33.724 de 28 de fevereiro de 2013

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso I, da Lei nº 9.949, de 02 de janeiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/275/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 172.728,00 (cento e setenta e dois mil setecentos e vinte e oito reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

10.000- SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA
10.101- SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
14.422.5323-4651- INCENTIVO A IMPLANTAÇÃO E INTERIORIZAÇÃO DE ORGANISMOS E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, IGUALDADE RACIAL E POPULAÇÃO LGBT	3390	58	42.168,00
	4490	58	130.560,00
TOTAL			172.728,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2012, em relação aos recursos do Convênio de nº 769513/2012, registro CGE de nº 1270087-8, que entre si celebram a União, por intermédio da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial - SEPP/PR, e o Estado da Paraíba, creditado na conta de nº 12308-0, do Banco do Brasil S/A, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de fevereiro de 2013; 125º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

GUSTAVO MACIEL M. L. G. NOGUEIRA
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

ARACYLMA ALVES DA ROCHA
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 33.725 de 28 de fevereiro de 2013

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso I, da Lei nº 9.949, de 02 de janeiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/274/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

10.000- SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA
10.101- SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
14.422.5040-4587- ATENÇÃO A MULHER, POPULAÇÃO NEGRA E LGBT EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA	3390	58	150.000,00
TOTAL			150.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2012, em relação aos recursos do Convênio de nº 048/2012 - SPM/PR, registro CGE de nº 1270088-6, que entre si celebram a União, por intermédio da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, e o Estado da Paraíba, creditado na conta de nº 12341-2, do Banco do Brasil S/A, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de fevereiro de 2013; 125º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

GUSTAVO MACIEL M. L. G. NOGUEIRA
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

ARACYLMA ALVES DA ROCHA
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 33.726 de 28 de fevereiro de 2013

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que

lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso I, da Lei nº 9.949, de 02 de janeiro de 2013, e tendo em vista o que consta dos Processos SEPLAG/223/278/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 2.074.126,25** (dois milhões setenta e quatro mil cento e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

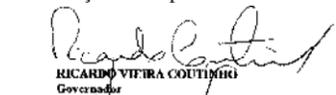
27.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.101 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.244.5326-4264- PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	3390	06	33.261,60
	4490	06	396.830,65
08.306.5326-4268- DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTOS PARA FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	3390	06	1.293.323,51
	4490	06	350.710,49
TOTAL			2.074.126,25

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão a conta de superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2012, em relação aos recursos do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza no Estado da Paraíba – FUNCEP, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de fevereiro de 2013; 125º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


GUSTAVO MATÚCIO P. L. G. NOGUEIRA
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


ARÁQUINA ALVES DA ROCHA
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 33.727 de 28 de fevereiro de 2013

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso I, da Lei nº 9.949, de 02 de janeiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/064/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 455.000,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais), para reforço de dotação na forma abaixo discriminada:



GOVERNO DO ESTADO
Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Fernando Antônio Moura de Lima
SUPERINTENDENTE

José Arthur Viana Teixeira
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR TÉCNICO

Albiege Lea Araújo Fernandes
DIRETORA DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

 GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

27.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.902 – FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.244.5326-4329- MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	4490	06	455.000,00
TOTAL			455.000,00

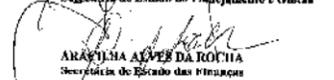
Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá a conta de superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2012, em relação aos recursos do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza no Estado da Paraíba – FUNCEP, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de fevereiro de 2013; 125º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


GUSTAVO MATÚCIO P. L. G. NOGUEIRA
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


ARÁQUINA ALVES DA ROCHA
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 33.728 de 28 de fevereiro de 2013

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso I, da Lei nº 9.949, de 02 de janeiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/221/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.890.000,00** (um milhão oitocentos e noventa mil reais), para reforço de dotação na forma abaixo discriminada:

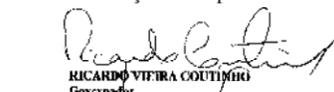
27.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.902 – FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.244.5326-4790- GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL	3390	83	1.890.000,00
TOTAL			1.890.000,00

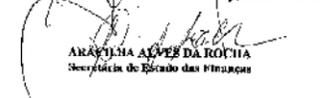
Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá a conta de superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2012, em relação aos recursos regulamentados pela Portaria 440, de 23 de agosto de 2005, firmada entre o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, o Fundo Nacional de Assistência Social e o Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, conforme conta nº 120286 do Banco do Brasil S/A, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de fevereiro de 2013; 125º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


GUSTAVO MATÚCIO P. L. G. NOGUEIRA
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


ARÁQUINA ALVES DA ROCHA
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 33.729 de 28 de fevereiro de 2013

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso I, da Lei nº 9.949, de 02 de janeiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/260/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 2.049.000,00 (dois milhões e quarenta e nove mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

27.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.201 – FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA"

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.122.5046-4194- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390	00	99.000,00
	3390	83	390.000,00
08.244.5135-1814- CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO	4490	00	275.000,00
	4490	83	1.285.000,00
TOTAL			2.049.000,00

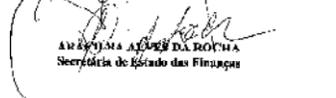
Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão a conta de superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2012, referente à contrapartida, e em relação aos recursos do Convênio nº 717512/2009, Registro CGE 0970035-8, celebrado entre a União, por meio da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, e a Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida, com a interveniência do Estado da Paraíba, conforme conta corrente nº 11108-2, do Banco do Brasil S/A, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de fevereiro de 2013; 125º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


GUSTAVO MAURÍCIO FELGUEIRAS NOGUEIRA
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão


ARACÉLIA ALVES DA ROCHA
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 33.730 de 28 de fevereiro de 2013

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso I, da Lei nº 9.949, de 02 de janeiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/125/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 588.176,44 (quinhentos e oitenta e oito mil cento e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

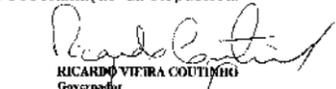
27.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.201 – FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA"

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.244.5135-4469- OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO-SINASE	3390	06	139.975,66
	4490	06	448.200,78
TOTAL			588.176,44

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá a conta de superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2012, em relação aos recursos do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza no Estado da Paraíba – FUNCEP, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de fevereiro de 2013; 125º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


GUSTAVO MAURÍCIO FELGUEIRAS NOGUEIRA
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão


ARACÉLIA ALVES DA ROCHA
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 33.731 de 28 de fevereiro de 2013

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso I, da Lei nº 9.949, de 02 de janeiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/259/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 645.000,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:
27.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.201 – FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA"

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.122.5046-4194- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390	90	545.000,00
		90	100.000,00
08.244.5135-1814- CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO	4490	90	100.000,00
TOTAL			645.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão a conta de superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2012, em relação aos recursos do Convênio de Cooperação Técnica e Profissional nº 001/2012, Registro CGE 12.10000-5, celebrado entre a Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida - FUNDAC e o Sindicato Estadual dos Fabricantes de Placas de Veículos Automotores da Paraíba – SIDIPLAVE/PB, com a interveniência do Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba - DETRAN, conforme publicação no Diário Oficial de 16 de fevereiro de 2012, e conta corrente nº 12245-9, do Banco do Brasil S/A, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de fevereiro de 2013; 125º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


GUSTAVO MAURÍCIO FELGUEIRAS NOGUEIRA
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão


ARACÉLIA ALVES DA ROCHA
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 33.732 de 28 de fevereiro de 2013

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso I, da Lei nº 9.949, de 02 de janeiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/269/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 63.603,40 (sessenta e três mil, seiscentos e três e quarenta centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

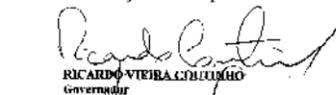
29.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
29.203 – RÁDIO TABAJARA SUPERINTENDÊNCIA DE RÁDIO DIFUSÃO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
24.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390	70	63.603,40
TOTAL			63.603,40

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá a conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2012, da Rádio Tabajara – Superintendência de Radiodifusão, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de fevereiro de 2013; 125º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


GUSTAVO MAURÍCIO FELGUEIRAS NOGUEIRA
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão


ARACÉLIA ALVES DA ROCHA
Secretária de Estado das Finanças

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 082/2013

EXPEDIENTE DO DIA: 25/02/2013

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação da competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL:

LOTAÇÃO	PROFESSÃO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEDAF	1241338-E	00148767	APOLONIO DA COSTA LEITE	90	De 24/11/2012 à 23/02/2013
SEE	1271030-E	00018947	JOÃO DOS SANTOS DO NASCIMENTO	70	De 19/07/2012 à 17/01/2013
SFF	1220813-E	00038621	JOÃO LUIS DE LACERDA JUNIOR	80	De 27/07/2012 à 25/11/2012
SCR	12201463-E	00062101	JOAQUIM BEZERRA DA COSTA	80	De 20/09/2012 à 18/02/2013
SHH	12201199-E	00011024	JOSE GONCALVES FERREIRA COSTA FILHO	80	De 20/09/2012 à 18/02/2013
SEDF	1220947-E	00070964	JOSE LUIZ RUIFINO NETO	180	De 27/09/2012 à 25/02/2013
SECS	1210497-E	00121594	JOSE MARCIO DA SILVA	60	De 27/09/2012 à 25/02/2013
SES	1224261-E	00187000	MARIA DO SOCORRO ARAUJO DE OLIVEIRA	90	De 27/11/2012 à 25/02/2013
FMSEB	1224261-E	00187000	MARIA DO SOCORRO ARAUJO DE OLIVEIRA	90	De 27/11/2012 à 25/02/2013
SFF	12201199-E	00011024	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE SOUZA	70	De 20/09/2012 à 18/02/2013
SCS	12208458-E	00187000	MARIA EVANGELISTA SALES DE FARIAS	90	De 19/07/2012 à 17/01/2013
SEE	1271030-E	00018947	MARIA ZENONDA DE SOUZA DA SILVA	170	De 20/09/2012 à 18/02/2013
SHH	1220813-E	00038621	MARTA JACINTA LIRA DE OLIVEIRA	270	De 20/09/2012 à 18/02/2013

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

RESENHA Nº 082/2013

EXPEDIENTE DO DIA: 25/02/2013

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação da competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e tendo em vista os relatórios da GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, DEFERIU os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO / CONTRIBUIÇÃO:

LOTAÇÃO	PROFESSÃO	MATRÍCULA	NOME	NATUREZA DO TEMPO DE SERVIÇO			
				PRIVADO	FEDERAL	CIDADÃO	MUNICIPAL
SEE	1501922-E	1310166	DEYRE LACERDA FERNANDES DE CASTRO	3	0	23	0
SHH	1500604-E	141814	ROBERTO GONCALVES COSTA	3	0	272	0
SHH	1500265-E	021076	JOSE WILSON TEIXEIRA SANTOS JUNIOR	250	0	0	0
SEE	1500912-E	121735	LILIANA MARIA DOS SANTOS	3	0	0	289
SEE	1500912-E	121735	MARIA HELENA ALVES DE ANDRADE	3	0	0	296
SHH	1500265-E	021076	MARIA NAZARETH CAETANO XAVIER	3	0	297	0
SHH	1500265-E	021076	SARA DEZEIRA DA SILVA	3	0	0	2616
SHH	1500265-E	021076	ZULEIDE ALMEIDA DOS SANTOS	196	0	0	0

PUBLICAR-SE

RESENHA Nº 080-2013 EXPEDIENTE DO DIA: 25/02/2013

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação da competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, INDEFERIU os processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Nº Processo	Lotação	Matrícula	Nome
12039001-9	SEE	141.234-5	ANTONIO PEREIRA DA CUNHA
12030005-1	SFF	118.645-1	FREDMILZA FERREIRA DE LACERDA
13003027-9	SFF	75.626-4	IZILDA FERREIRA A VFS
12051366-8	SEE	71.640-5	JOSE ANTONIO MARTINS BARRETO
12037710-1	SEE	85.389-5	JOSEFA ANTONIA DE SOUZA MANGUEIRA
13003024-4	SFF	93.063-6	LUIZ ANGELO DE BRITO
12051420-6	SFF	83.780-6	LUIZIA PIREZ DE FIGUEIREDO
12050854-8	SEE	81.828-7	MALAQUIAS DE S QUEIRA FONTES FILHO
12037356-0	SEE	131.454-3	MARIA DAS GRAÇAS DINIZ
12037501-0	SFF	130.985-4	MARIA DE FATIMA TRODISIO GOUVEIA
12038584-5	SFF	117.794-0	MARIA DOS REIS NASCIMENTO GOMES
12039123-0	SEE	141.383-0	MONICA SUELY ARAUJO ESTRELA DINIZ
12040600-1	SEE	131.502-0	NEUMA MADRE LIMA DA CUNHA
12040374-9	SEE	129.903-4	NORIVA LUCIA GOMES FERNANDES
12039348-4	SEE	91.812-1	RITA DE CASSIA MACHADO DE OLIVEIRA
12051351-0	SEE	72.665-9	TELES DE ALBUQUERQUE VIANA
13000603-3	SEE	123.324-6	TEREZA LAUREDA VENTURA PEREIRA
12038505-8	SEE	143.605-8	VERONICA MARIA TAVARES DE SA

RESENHA Nº 082/2013

EXPEDIENTE DO DIA: 25/02/2013

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU o seguinte processo de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (três) anos.

PROCESSO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME
12.038.595-3	SEE	163.707-0	ANA ELIZA BARBOSA BARROS

RESENHA Nº 083/2013

EXPEDIENTE DO DIA 25/02/2013

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve INDEFERIR os Processos de Desavervação de Tempo de Serviço dos servidores abaixo relacionados:

LOT.	NOME	MAT.	PROC.	ORIGEM DO TEMPO	TEMPO DE SERVIÇO PERÍODO	DIAS
SEE	AFONSO DAMIÃO BEIROZ DA SILVA	92.675-2	13.003.943-8	CONV. DE LICENÇA ESPECIAL	De 19.01.73 a 17.03.90	540

GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA N.º da Resenha: 109-2013

Secretaria de Estado da Administração
Diretoria Executiva de Recursos Humanos / Gerência Executiva
Concessão de Direitos e Vantagens

16/11/2012

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS,

datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Matrícula	Situação Funcional	Nome	Dias	Início	Retorno
Órgão => CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO					
Tipo de Licença -> Licença p/Acompanhar Pessoa da Família					
1476131	EFETIVO	AUREA BUSTORFF FEODRIPPE QUINTAO	30	06/11/2012	06/12/2012
Órgão -> SEC. EST. ADMINISTRAÇÃO					
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde					
1466463	COMISSIONADO	GIOVANNA KLUPPEL SILVA GUEDES PEREIRA	15	05/11/2012	20/11/2012
Órgão => SEC. EST. CIDADAN. E ADM. PENIT.					
Tipo de Licença -> Licença para Tratamento de Saúde					
1718924	EFETIVO	BRUNO LUIZ LEITE DE LIMA	60	28/10/2012	27/12/2012
1715984	EFETIVO	JOSÉ RAONEI BORGES	60	05/11/2012	04/01/2013
1639994	EFETIVO	FABRÍCIO ARAUJO DE MENDONÇA COSTA	40	10/11/2012	20/12/2012
Órgão => SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO					
Tipo de Licença -> Prorrogação Licença					
1247875	EFETIVO	MARIA DE FATIMA DE MORAIS TAVARES	90	23/10/2012	21/01/2013
Órgão -> SEC. EST. EDUCAÇÃO E CULTURA					
Tipo de Licença -> Licença Maternidade					
6384510	PRESTADOR DE SERVIÇO	JOSEFA DE OLIVEIRA FILHA	180	09/11/2012	08/05/2013
Tipo de Licença -> Licença para Tratamento de Saúde					
1575821	EFETIVO	MARIA ALUIZA DE ARAUJO DA SILVA REMÍGIO	30	09/11/2012	09/12/2012
1300156	EFETIVO	MARIA DAS GRACAS	30	13/11/2012	13/12/2012
1311034	EFETIVO	MARIA ANUNCIADA CUNHADA SILVA	90	06/11/2012	03/02/2013
923214	EFETIVO	ALCIDETE MACIEL CAMELO DE ANDRADE	30	14/11/2012	14/12/2012
1141660	EFETIVO	MARIA DO ROSARIO DE FATIMA C. DE SIQUEIRA	30	31/10/2012	30/11/2012
1284380	EFETIVO	ANTONIEIDE DOMINGOS DA ROCHA	90	27/10/2012	25/01/2013
741141	EFETIVO	FRANCINAIDE TEIXEIRA MONTEIRO	30	05/11/2012	05/12/2012
6738206	PRESTADOR DE SERVIÇO	CRIBERTO FORTUNATO DE SOUZA	15	01/10/2012	16/10/2012
1207504	EFETIVO	JOSILDA DO NASCIMENTO PAIVA	90	01/11/2012	30/01/2013
887161	EFETIVO	ROSICLEA PINHEIRO DA SILVA	60	08/11/2012	07/01/2013
849758	EFETIVO	ELIETE JUSTINO MARTINIANO DE FREITAS	30	18/11/2012	18/12/2012
873772	EFETIVO	FRANCISCO DE ASSIS DA COSTA MEDEIROS	30	01/11/2012	01/12/2012
Tipo de Licença -> Prorrogação Licença					
1418173	EFETIVO	ADALGIZA SILVEIRA ALBUQUERQUE DOS SANTOS	60	02/11/2012	01/01/2013
1269712	EFETIVO	MARIA DO SOCORRO ARAUJO DE LIMA	90	18/11/2012	16/02/2013
1305441	EFETIVO	MARIA DO CARMO TOSCANO DE BRITO PEREIRA	90	16/11/2012	14/02/2013
853195	EFETIVO	ELIANE REGIS DE OLIVEIRA LIMA	30	18/10/2012	17/11/2012
1210670	EFETIVO	MARCIA VALERIA ALVES DE VASCONCELOS LIMA	60	29/10/2012	28/12/2012
1453947	EFETIVO	VERONICA DIAS DE PAIVA PATRICIO	30	07/11/2012	07/12/2012
849979	EFETIVO	MARIA DO SOCORRO FREIRE MAIA	35	24/10/2012	28/11/2012
784311	EFETIVO	ROSANA BARROS FIGUEIREDO	30	23/10/2012	22/11/2012
1294822	EFETIVO	JOSE MESQUITA DE MOURA	90	16/11/2012	14/02/2013

804975	EFETIVO	JEAN ORLANDO SORRENTINO FEITOSA	60	06/11/2012	05/01/2013
897574	EFETIVO	MARIA DO ROSARIO BRASILINO NEVES BARROS	30	25/10/2012	24/11/2012
961240	EFETIVO	ALIE TE SEVERIANO DA SILVA	60	11/11/2012	10/01/2013
874281	EFETIVO	MARIA DO CARMO TOSCANO DE BRITO PEREIRA	90	16/11/2012	14/02/2013
1286102	EFETIVO	JOSFFA MASCENA DE FONTES	60	08/11/2012	05/01/2013
1122243	EFETIVO	JOSE MESQUITA DE MOURA	90	16/11/2012	14/02/2013
1419315	EFETIVO	EDITE TEIXEIRA NUNES	30	05/11/2012	05/12/2012
Órgão -> SEC. EST. INFRA-ESTRUTURA					
Tipo de Licença -> Prorrogação Licença					
799734	EFETIVO	JOSE ROMERO NEVES DE OLIVEIRA	90	07/11/2012	05/02/2013
Órgão -> SEC. EST. SAUDE					
Tipo de Licença -> Licença Maternidade					
1631055	EFETIVO	LEILA PAES LANDIM	180	10/11/2012	09/05/2013
1624300	EFETIVO	KARINE REGINE OLIVEIRA LEITE	180	29/10/2012	27/04/2013
6756760	PRESTADOR DE SERVIÇO	JOSEMARY LEAL	180	02/10/2012	31/03/2013
Tipo de Licença -> Licença p/Acompanhar Pessoa da Família					
1616170	EFETIVO	LUCIANE GALDAS DE SOUZA	15	30/10/2012	14/11/2012
798711	EFETIVO	ANA ISABEL DE TOLEDO	30	05/11/2012	05/12/2012
Tipo de Licença -> Licença para Tratamento de Saude					
917761	EFETIVO	MARIA DE FATIMA LIMA TRAJANO	30	16/11/2012	16/12/2012
1097199	EFETIVO	TEREZINIA MIECKO ADACHI	15	06/11/2012	21/11/2012
1506773	EFETIVO	RENILZA BEZERRA FERNANDES	30	12/11/2012	12/12/2012
1641760	EFETIVO	ADRIANO SERGIO FREIRE MEIRA	70	01/11/2012	10/01/2013
1661658	EFETIVO	Priscilla Maria Bandeira Assis Costa	20	06/11/2012	26/11/2012
1619527	EFETIVO	DAYANN FERNANDES BARBOSA	30	29/10/2012	28/11/2012
1629069	EFETIVO	ALINE DA SILVA NASCIMENTO	30	13/11/2012	13/12/2012
Tipo de Licença => Prorrogação Licença					
672245	EFETIVO	KATIA MARIA CAMPOS DE ASSIS VINAGRE	60	09/11/2012	06/01/2013
1094246	EFETIVO	LUCIENE SILVA DOS SANTOS	45	31/10/2012	15/12/2012
825433	EFETIVO	MARIA VERA FERREIRA DE PONTES	90	16/11/2012	14/02/2013
Órgão -> SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL					
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saude					
1599780	EFETIVO	ANGELA MACHALDO ZENAIDE	60	25/10/2012	24/12/2012
1560662	EFETIVO	HELENO DE SOUZA MORAES FILHO	60	30/10/2012	29/12/2012
901172	EFETIVO	ROSEMARY OLIVEIRA DO FIGUEIRO SOUTA	7	24/10/2012	31/10/2012
<p>GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA N° da Resenha: 110-2013</p> <p>Secretaria de Estado da Administração Diretoria Executiva de Recursos Humanos / Gerência Executiva Concessão de Direitos e Vantagens 19/11/2012</p> <p>O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n° 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:</p>					
Matricula	Situação Funcional	Nome	Dias	Início	Retorno
Órgão -> SEC. EST. CIDADAN. E ADM. PENIT.					
Tipo de Licença -> Licença para Tratamento de Saude					
1711655	EFETIVO	MACEDO DINIZ DE LOURENÇO FILHO	30	30/10/2012	29/11/2012
Tipo de Licença -> Prorrogação Licença					
908002	EFETIVO	MARIA DE FATIMA CARVALHO DA SILVA FELIX	90	09/11/2012	07/02/2013
645281	EFETIVO	ROZEMYR SEBADELHE MAXIMO	30	04/11/2012	04/12/2012
805458	EFETIVO	ANTONIO DE LISBOA ALVES	90	28/10/2012	26/01/2013
Órgão -> SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO					
Tipo de Licença -> Licença para Tratamento de Saude					
1291548	EFETIVO	HILDA ANDRADE BRAZILIANO	60	06/11/2012	05/01/2013
Tipo de Licença -> Prorrogação Licença					
895946	EFETIVO	FRANCISCO BANDEIRA CEZAR	90	24/09/2012	23/12/2012
Órgão -> SEC. EST. EDUCACAO E CULTURA					
Tipo de Licença => Licença p/Acompanhar Pessoa da Família					
837288	EFETIVO	EMILIA RIBEIRO DANTAS DE MEDEIROS	30	27/10/2012	26/11/2012
664261	EFETIVO	MARIA DE LOURDES DA SILVA LEITE	30	14/11/2012	14/12/2012
Tipo de Licença -> Licença para Tratamento de Saude					
923613	EFETIVO	MARIA DE FATIMA ALVES CHAVES	45	12/11/2012	27/12/2012
700045	EFETIVO	ALUIZIO MACENA DUARTE	60	19/11/2012	18/01/2013
1656210	EFETIVO	JOSE CARLOS GARCIA BISPO	90	01/10/2012	30/12/2012
1300261	EFETIVO	CELIA MARIA PORTO FERREIRA	30	15/11/2012	15/12/2012
923087	EFETIVO	SANDRA F. ISARETH LUCAS RODRIGUES	60	12/11/2012	11/01/2013
918665	EFETIVO	MARIA MARLEIDE DE FREITAS GONCALVES	80	09/11/2012	08/01/2013
1333496	EFETIVO	NICACIO WAGNER VALENTIM SANTOS	90	18/11/2012	16/02/2013
6394736	PRESTADOR DE SERVIÇO	SANDRA MARIA DA SILVA DUARTE	15	17/10/2012	01/11/2012
679380	EFETIVO	JOSE RAMOS DA SILVA	60	17/11/2012	16/01/2013
1417932	EFETIVO	ANA DE OLIVEIRA ALMEIDA	60	12/11/2012	11/01/2013
1698359	EFETIVO	CELIA MARIA JORDAO DE ARRUDA	90	12/11/2012	10/02/2013
731056	EFETIVO	ELIONORA FERNANDES DE O SILVA	40	30/10/2012	09/12/2012
1734555	EFETIVO	ALESSANDRA MAGDA DE MIRANDA	30	15/11/2012	15/12/2012
930881	EFETIVO	JOSE FORMIGA SOBRINHO	60	21/10/2012	20/12/2012
847046	EFETIVO	EDNA VA DE FARIAS LIMA CAVALCANTE	30	29/10/2012	22/11/2012
1092774	EFETIVO	ANTONIO WASHINGTON A GUEDES	60	17/11/2012	16/01/2013
1734555	EFETIVO	ALESSANDRA MAGDA DE MIRANDA	30	15/11/2012	15/12/2012
1416948	EFETIVO	MARIA DE FATIMA SOUSA ANDRADE	30	19/11/2012	19/12/2012
1297180	EFETIVO	MARIA DE FATIMA GUERRA	30	31/10/2012	30/11/2012
6754309	PRESTADOR DE SERVIÇO	CINARA DANTAS DOS SANTOS	15	10/11/2012	25/11/2012
1449818	EFETIVO	JOSE RAMOS DA SILVA	60	17/11/2012	16/01/2013
1414321	EFETIVO	FRANCISCA RUFINO BAIÃO DA SILVA	30	19/11/2012	19/12/2012
Tipo de Licença => Prorrogação Licença					
1071001	EFETIVO	ROGANGELA DE FATIMA FERNANDES DE OLIVEIRA	60	07/11/2012	06/01/2013
1571176	EFETIVO	JOSEFA HELENA GOMES DOS SANTOS	60	20/11/2012	19/01/2013
840761	EFETIVO	MARIA CHAVES REINALDO	90	12/11/2012	10/02/2013
1411632	EFETIVO	ZULEIDE MEDEIROS OLIVEIRA	60	19/11/2012	18/01/2013
913647	EFETIVO	MARIA DE FATIMA RIBEIRO GUEDES PEREIRA	90	05/11/2012	03/02/2013
849537	EFETIVO	JUPIRA LYGIA DONATO BAZANTE	90	04/11/2012	02/02/2013
1321927	EFETIVO	SEBASTIANA ANGELO DE FIGUEIREDO	30	02/11/2012	02/12/2012
1130790	EFETIVO	LUCIA DE CASSIA DE SOUSA OLIVEIRA	60	08/10/2012	07/12/2012
1354850	EFETIVO	MARIA DA ASSUNÇÃO DE SOUSA ALVES	30	07/11/2012	07/12/2012
1303813	EFETIVO	AUTA FRANCISCA DE ALMEIDA MEDEIROS	30	08/11/2012	08/12/2012
639776	EFETIVO	FRANCISCA NELBE RAMALHO VIEIRA	60	22/11/2012	21/01/2013
1305743	EFETIVO	JUAREZ FERREIRA DINIZ	90	14/11/2012	12/02/2013
Órgão -> SEC. EST. RECEITA					
Tipo de Licença -> Prorrogação Licença					
1479504	EFETIVO	MARIA DO SOCORRO DIAS DA COSTA	60	03/11/2012	02/01/2013
Órgão -> SEC. EST. SAUDE					
Tipo de Licença => Licença p/Acompanhar Pessoa da Família					
1622676	EFETIVO	CRISTIANE MARIA RODRIGUES CABRAL	15	10/11/2012	25/11/2012
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saude					

1616706	EFETIVO	KELLIDA SOCORRO ROCHA OLIVEIRA	60	01/11/2012	31/12/2012
1503723	EFETIVO	MARIA VANDA LEITE BRAGA	15	15/11/2012	30/11/2012
1009291	EFETIVO	ELLEN GOMES DO NASCIMENTO	60	15/11/2012	14/01/2013
1154036	EFETIVO	MARIA DO SOCORRO MOREIRA CARTAXO	30	12/11/2012	12/12/2012
1503928	EFETIVO	MARIA ZULEIDE SOUZA DA SILVA	10	16/11/2012	26/11/2012
Tipo de Licença -> Prorrogação Licença					
1608959	EFETIVO	SIMONE MARIA ARAUJO SOUSA	30	06/11/2012	06/12/2012
915637	EFETIVO	MARIA DA PENHA PESSOA SILVA	90	01/11/2012	30/01/2013
917508	EFETIVO	FERNANDA MARIA MOREIRA DE VASCONCELOS	30	09/11/2012	09/12/2012
1494708	EFETIVO	LUZIA DE ARAUJO CAMPOS	90	26/10/2012	24/01/2013
778176	EFETIVO	FERNANDO JOSE LIANZA DIAS	90	01/11/2012	30/01/2013
Órgão => SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL					
Tipo de Licença -> Licença para Tratamento de Saúde					
1358910	EFETIVO	DIANA SILVA DE OLIVEIRA	45	06/11/2012	21/12/2012
612502	EFETIVO	LUCIENE DE FATIMA NORONHA	30	31/10/2012	30/11/2012
1384317	EFETIVO	AURELIANO VIRGULINO REZENDE COSTA	30	26/10/2012	25/11/2012
Tipo de Licença -> Prorrogação Licença					
617652	EFETIVO	SAMUEL EVARISTO DE BRITO	30	08/11/2012	08/12/2012

GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA						Nº da Resenha:
Secretaria de Estado da Administração						111-2013
Diretoria Executiva de Recursos Humanos / Gerência Executiva						20/11/2012
Concessão de Direitos e Vantagens						
O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS,						
datada de 10.07.00, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:						
Matricula	Situação Funcional	Nome	Dias	Início	Retorno	
Órgão -> SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO						
Tipo de Licença -> Licença para Tratamento de Saúde						
797359	EFETIVO	WALKYRIA DE FATIMA CUNHA MEDEIROS	30	06/11/2012	06/12/2012	
Órgão -> SEC. EST. EDUCACAO E CULTURA						
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
6618642	PRESTADOR DE SERVIÇO	LEILANE MOREIRA DE LIMA	180	20/11/2012	19/05/2013	
Tipo de Licença -> Licença p/Acompanhar Pessoa da Família						
1343319	EFETIVO	MARIA ROZANA TAVARES ALVES	30	19/11/2012	19/12/2012	
Tipo de Licença -> Licença para Tratamento de Saúde						
906000	EFETIVO	WILMA LIMA DA SILVA	30	08/11/2012	08/12/2012	
1145835	EFETIVO	JOSE JANDUI SOARES	30	13/11/2012	13/12/2012	
6706738	PRESTADOR DE SERVIÇO	MARIA APARECIDA DA SILVA	15	15/11/2012	30/11/2012	
1228021	EFETIVO	JOANITA GOMES DA SILVA	60	12/11/2012	11/01/2013	
1299182	EFETIVO	CARMELINDA FERREIRA DOS SANTOS	90	19/11/2012	17/02/2013	
1636324	EFETIVO	VERONICA ALVES DE LUNA	60	17/11/2012	16/01/2013	
1597051	EFETIVO	MARLENE MACARIO DE OLIVEIRA	30	19/11/2012	19/12/2012	
6380867	PRESTADOR DE SERVIÇO	SARAH CABRAL DE FIGUEIREDO GOMES PEREIRA	15	06/11/2012	21/11/2012	
1446838	EFETIVO	ROSILENE FERNANDES DA SILVA SOUZA	30	19/11/2012	19/12/2012	
1293532	EFETIVO	VALDISA DE SOUSA CARVALHO	60	25/10/2012	24/12/2012	
1212508	EFETIVO	EDILENE VASCONCELOS ARRUDA	40	08/11/2012	18/12/2012	
837580	EFETIVO	MELANIA FERREIRA AMORIM MARQUES	30	16/11/2012	16/12/2012	
6653260	PRESTADOR DE SERVIÇO	FRANCISCO DE ASSIS COSTA	15	30/10/2012	14/11/2012	
1379207	EFETIVO	ROSILENE FERNANDES DA SILVA SOUZA	30	19/11/2012	19/12/2012	
Tipo de Licença -> Prorrogação de Licença por "Acidente em Serviço"						
930407	EFETIVO	CLAUDENICE DA SILVA FERREIRA	20	30/10/2012	19/11/2012	
Tipo de Licença -> Prorrogação Licença						

000299	EFETIVO	TEREZA LICAL DE MELO	30	05/11/2012	05/12/2012
1453696	EFETIVO	MARIZE FELIX AZEVEDO	30	16/11/2012	16/12/2012
1299271	EFETIVO	MARIETA IDALINA FEITOSA	40	10/11/2012	20/12/2012
961060	EFETIVO	MARILANDEA MENDES DE OLIVEIRA	60	14/10/2012	13/12/2012
1415484	EFETIVO	FRANCISCA ANDRE DE SOUSA	90	03/11/2012	01/02/2013
1376888	EFETIVO	MARIA DE FATIMA CUNHA DASSUNCAO	90	18/11/2012	16/02/2013
1157258	EFETIVO	JOSELITA LACERDA BARBOSA	60	18/11/2012	17/01/2013
Órgão -> SEC. EST. RECEITA					
Tipo de Licença -> Prorrogação Licença					
762750	EFETIVO	MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO GOMES	60	06/11/2012	05/01/2013
Órgão -> SEC. EST. SAUDE					
Tipo de Licença -> Licença para Tratamento de Saúde					
1624792	EFETIVO	MAIZE DELGURDES GERVAZIO GOMES LOPES ALVES	30	13/11/2012	13/12/2012
1501453	EFETIVO	MARIA INAJARA DE MORAIS	60	07/11/2012	06/01/2013
777706	EFETIVO	ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO	90	12/10/2012	10/01/2013
Tipo de Licença -> Prorrogação Licença					
790621	EFETIVO	SIMONE FRANCA DA SILVA	45	25/10/2012	09/12/2012
Órgão => SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL					
Tipo de Licença -> Licença Maternidade					
1599852	EFETIVO	ERICA MAXIMA DE MEDEIROS	180	09/11/2012	08/05/2013
Tipo de Licença -> Licença p/Acompanhar Pessoa da Família					
1588817	EFETIVO	MAYRA RACHEL BEZERRA DE SOUZA	30	14/11/2012	14/12/2012
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde					
1358119	EFETIVO	ANTONIO ALVES DA SILVA	15	08/11/2012	23/11/2012
Órgão -> SEC. EST. TUR E DESENV ECONOMICO					
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde					
762199	EFETIVO	GISELIA PEREIRA CAVALCANTI	15	17/11/2012	02/12/2012

GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA						Nº da Resenha:
Secretaria de Estado da Administração						112-2013
Diretoria Executiva de Recursos Humanos / Gerência Executiva						21/11/2012
Concessão de Direitos e Vantagens						
O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS,						
datada de 10.07.08, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:						
Matricula	Situação Funcional	Nome	Dias	Início	Retorno	
Órgão => SEC. EST. EDUCACAO E CULTURA						
Tipo de Licença -> Licença Maternidade						
6357903	PRESTADOR DE SERVIÇO	MARINALVA FERREIRA DOS SANTOS	180	23/10/2012	21/04/2013	
6874240	PRESTADOR DE SERVIÇO	SILVANIA PEREIRA PAULO	180	07/11/2012	06/05/2013	
Tipo de Licença => Licença p/Acompanhar Pessoa da Família						
1441066	EFETIVO	FRANCISCO FERREIRA DE LIMA	15	13/11/2012	28/11/2012	
1377477	EFETIVO	MARIA FERREIRA DE SOUZA SANIÓS	30	14/11/2012	14/12/2012	
Tipo de Licença -> Licença para Tratamento de Saúde						
884821	EFETIVO	MARIA JOSE FERNANDES PIMENTA	60	02/11/2012	01/01/2013	
1299824	EFETIVO	PAULO FREIRE PEREIRA	90	20/11/2012	18/02/2013	
1376462	EFETIVO	LUCIA FRANCISCA DE FIGUEIREDO SILVA	90	18/11/2012	16/02/2013	
910091	EFETIVO	MARIA DAS GRACAS LUCAS FERNANDES	15	19/11/2012	04/12/2012	
1370260	EFETIVO	MARIA NEUMAN SILVA OLIVEIRA	60	11/11/2012	10/01/2013	
Tipo de Licença -> Prorrogação Licença						
1416944	EFETIVO	SORAYA SANE GOMES DA SILVA	90	01/10/2012	30/12/2012	

Órgão -> SEC. EST. SAUDE Tipo de Licença -> Licença para Tratamento de Saúde 1616374 EFETIVO MARIA EDVANIA PEREIRA DE LIMA 60 19/11/2012 18/01/2013						6678980 PRESTADOR DE SERVIÇO ELIZAILDA GOMES DA COSTA 15 20/10/2012 04/11/2012 1088354 EFETIVO IVONE DOS SANTOS 30 15/11/2012 15/12/2012 1411209 EFETIVO LOSANGELA CURUPIRA NOBREGA 30 12/11/2012 12/12/2012 1439154 EFETIVO JOSEMAR ELIAS DA SILVA 90 19/11/2012 17/02/2013 6446666 PRESTADOR DE SERVIÇO JOSE DENIS ALEXANDRE RODRIGUEZ 15 30/10/2012 14/11/2012 6679225 PRESTADOR DE SERVIÇO ANGELICA DE FATIMA SILVA MACEDO 15 12/11/2012 27/11/2012 1321374 EFETIVO DALCIRA ETELVINA DA SILVA 15 19/11/2012 04/12/2012 1745816 COMISSONADO GEOVANNI MONTEIRO DOS SANTOS 15 14/11/2012 29/11/2012					
Tipo de Licença -> Prorrogação Licença 909751 EFETIVO ROSENILDA DE OLIVEIRA MEDEIROS 90 26/11/2012 24/02/2013						Tipo de Licença -> Prorrogação de Licença por "Acidente em Serviço" 982903 EFETIVO MARIA SELMA RIBEIRO DOS SANTOS 30 06/11/2012 06/12/2012					
Órgão -> SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde 1357735 EFETIVO MARIA DO SOCORRO BANDEIRA 30 19/11/2012 19/12/2012						Tipo de Licença -> Prorrogação Licença 1439715 EFETIVO MARILENE FERNANDES DIAS ARRUDA 30 23/10/2012 22/11/2012 1352456 EFETIVO LUIZ ANDRE CORREIA DA SILVA 30 10/11/2012 10/12/2012 1415506 EFETIVO JOSEFA JUCILEIDE DE SOUSA LACERDA GALVAO 60 14/11/2012 13/01/2013 1727460 EFETIVO PATILA VANESSA MATIAS GAMA 20 12/11/2012 02/12/2012 879649 EFETIVO SEVERINO CAMPOS 90 27/11/2012 25/02/2013 1412868 EFETIVO CICERA PEREIRA LEMOS 60 23/11/2012 22/01/2013 933708 EFETIVO MARIA TANIA FERREIRA DA SILVA 90 11/11/2012 09/02/2013 982423 EFETIVO MARTHA CRISTINA MOURA DE OLIVEIRA 60 29/10/2012 28/12/2012 1418868 EFETIVO EURIDES INACIO DOS SANTOS 90 01/11/2012 30/01/2013					
GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA N° da Resenha: 113-2013 Secretaria de Estado da Administração Diretoria Executiva de Recursos Humanos / Gerência Executiva Concessão de Direitos e Vantagens 22/11/2012 O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:						Órgão -> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO Tipo de Licença -> Licença para Tratamento de Saúde 1126229 EFETIVO LUCILENE DE QUEIROZ PIRES 30 05/11/2012 05/12/2012 1342665 EFETIVO MARIA DE FATIMA DA SILVA 90 12/11/2012 12/12/2012					
Órgão => SEC. EST. GOVERNO Tipo de Licença -> Prorrogação Licença 1342916 EFETIVO EDNEUSA GOMES PEREIRA DA SILVA 30 12/11/2012 12/12/2012						Órgão -> SEC. EST. INFRA-ESTRUTURA Tipo de Licença -> Prorrogação Licença 954306 EFETIVO DANIEL DA SILVA PAIVA 90 22/11/2012 20/02/2013					
Órgão -> SEC. EST. CIDADAN. E ADM. PENIT. Tipo de Licença -> Licença para Tratamento de Saúde 1686666 EFETIVO BRUNO DE BARROS CORREIA RIBEIRO 60 05/11/2012 04/01/2013 Tipo de Licença -> Prorrogação Licença 904139 EFETIVO MARIA LUCIA DE OLIVEIRA 60 05/11/2012 04/01/2013						Órgão -> SEC. EST. RECEITA Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde 1459333 EFETIVO ROBSON RUI MARREIROS BARBOSA 30 07/11/2012 07/12/2012					
Órgão => SEC. EST. DESENV. AGROPEC. PESCA Tipo de Licença -> Licença para Tratamento de Saúde 944475 EFETIVO SILVANA PATRICIA DE CARVALHO LIMA 30 30/10/2012 29/11/2012						Órgão => SEC. EST. SAUDE Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde 1489305 EFETIVO IEDA NOGUEIRA BELTRAO DUARTE 15 09/11/2012 24/11/2012 957755 EFETIVO JOSE FURTADO DA FONSEGA 90 19/11/2012 17/02/2013 889814 EFETIVO ANA DA SILVA OLIVEIRA 90 25/10/2012 23/01/2013 1608174 EFETIVO ZENAIDE VIEIRA DE LIMA 60 02/11/2012 01/01/2013 1619365 EFETIVO SIMENY LIMA LUCENA 30 21/11/2012 21/12/2012 1485962 EFETIVO EROTILDES DE SOUSA BRITO VIEIRA 30 19/11/2012 19/12/2012					
Órgão -> SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO Tipo de Licença -> Licença para Tratamento de Saúde 1149971 EFETIVO WILMA DOS SANTOS LIMA 30 13/11/2012 03/12/2012 889148 EFETIVO JUDITH GUIMARAES MATIAS SOARES 30 09/11/2012 09/12/2012						Tipo de Licença => Prorrogação Licença 684546 EFETIVO MARIA MADALENA RODRIGUES FERNANDES 90 12/11/2012 10/02/2013 985538 EFETIVO MARGARIDA GOMES DA SILVA 60 01/11/2012 31/12/2012 1608959 EFETIVO SIMONE MARIA ARAUJO SOUSA 30 07/08/2012 05/09/2012 965713 EFETIVO RISONETE DE LIMA BARBOSA 90 12/11/2012 10/02/2013 825409 EFETIVO RITA FREIRE MEDEIROS 60 21/11/2012 20/01/2013 1608592 EFETIVO MAGDELINY LIMA DE ALBUQUERQUE 30 02/11/2012 02/12/2012					
Órgão => SEC. EST. EDUCACAO E CULTURA Tipo de Licença -> Licença Maternidade 6400868 PRESTADOR DE SERVIÇO RUBIA RAFAELE LOPES DO NASCIMENTO 180 21/11/2012 20/06/2013 6964800 PRESTADOR DE SERVIÇO ANADYA DUARTE DA COSTA 180 19/11/2012 18/06/2013						Órgão => SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL Tipo de Licença -> Licença para Tratamento de Saúde 1508806 EFETIVO SEVERINO BERNARDO DE SOUSA 15 13/11/2012 28/11/2012 1357182 EFETIVO LUIZ CARLOS SILVA ARAUJO 30 10/11/2012 10/12/2012 902357 EFETIVO MARIA LENICE DANTAS 30 18/11/2012 18/12/2012 919969 EFETIVO ROMULO BORGES COSTA 90 21/11/2012 19/02/2013 903248 EFETIVO MARIA DO CARMO SILVA ARAUJO 30 06/11/2012 06/12/2012					
Tipo de Licença -> Licença para Tratamento de Saúde 970531 EFETIVO SIMONE MARIA LOPES DE ALMEIDA 15 18/11/2012 01/12/2012 1438492 EFETIVO AUDIBERG ALVES DE CARVALHO 60 10/10/2012 09/12/2012 933155 EFETIVO NEILIANE NEVES OLIVEIRA DE LIMA FILHO 15 12/11/2012 27/11/2012 1656236 EFETIVO MARILENE PEREIRA DA SILVA SOBRAL 30 16/11/2012 16/12/2012 6359623 PRESTADOR DE SERVIÇO SUYLENE MARIA DE ARRUDA PONTES 15 14/11/2012 29/11/2012 1363506 EFETIVO VERA LUCIA ALVES DE SOUZA 90 12/11/2012 10/02/2013 1374869 EFETIVO JOSEMAR ELIAS DA SILVA 90 19/11/2012 17/02/2013 1441183 EFETIVO MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA MORAES 30 22/11/2012 22/12/2012						Tipo de Licença => Prorrogação Licença 894931 EFETIVO MARCOS ANTONIO COELHO RIBEIRO 90 31/10/2012 29/01/2013 761214 EFETIVO ROGERIA DE LIMA LOPES 60 11/11/2012 10/01/2013					

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA						Nº da Resenha:	
Secretaria de Estado da Administração						114-2013	
Diretoria Executiva de Recursos Humanos / Gerência Executiva						26/11/2012	
Concessão de Direitos e Vantagens							
O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS,							
datada de 16.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:							
Matrícula	Situação Funcional	Nome	Dias	Início	Retorno		
Órgão -> SEC. EST. GOVERNO							
Tipo de Licença -> Licença para Tratamento de Saúde							
1361121	EFETIVO	MARINEIDE BATISTA DA SILVA	20	21/11/2012	11/12/2012		
Órgão -> SEC. EST. ADMINISTRAÇÃO							
Tipo de Licença -> Licença p/Acompanhar Pessoa da Família							
866734	EFETIVO	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES	30	14/11/2012	14/12/2012		
Tipo de Licença => Prorrogação Licença							
799653	EFETIVO	MARIA DE FATIMA DA SILVA FERNANDES	90	12/11/2012	10/02/2013		
Órgão => SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO							
Tipo de Licença -> Prorrogação Licença							
813982	EFETIVO	SUELY MARIA DE ANDRADE	45	11/11/2012	26/12/2012		
Órgão -> SEC. EST. EDUCAÇÃO E CULTURA							
Tipo de Licença => Licença Maternidade							
6403671	PRESTADOR DE SERVIÇO	KALIENDRA MIRELLY MORAIS FERREIRA	180	19/11/2012	18/05/2013		
6409253	PRESTADOR DE SERVIÇO	VALDEILMA PEREIRA DA SILVA	180	21/11/2012	20/05/2013		
Tipo de Licença -> Licença p/Tratamento de Saúde PRÓ-TEMPORE							
1422294	EFETIVO	ANTONIO LUIZ DE FIGUEIREDO VINAGRE	90	03/09/2012	02/12/2012		
Tipo de Licença -> Licença para Tratamento de Saúde							
1414682	EFETIVO	NORMA BARROS	30	23/11/2012	23/12/2012		
839671	EFETIVO	MARIA BETANIA PEREIRA VIEIRA	90	03/08/2012	01/11/2012		
1086430	EFETIVO	EVA MARIA ALVES DE LUNA	90	23/11/2012	21/02/2013		
6568793	PRESTADOR DE SERVIÇO	NEIDE MARIA GOMES BARBOSA	15	21/11/2012	06/12/2012		
1376411	EFETIVO	KEYLA MAGDA PAULINO LIMA	30	26/11/2012	28/12/2012		
1277430	EFETIVO	HONORATA CHAVES FAUSTINO	60	21/11/2012	20/01/2013		
6358365	PRESTADOR DE SERVIÇO	JOELMA VIEIRA DO NASCIMENTO DUARTE	15	16/11/2012	01/12/2012		
1427596	EFETIVO	EVA MARIA ALVES DE LUNA	90	23/11/2012	21/02/2013		
1366602	EFETIVO	LINDINALVA BATISTA DE SOUZA	15	19/11/2012	04/12/2012		
9065455	PRESTADOR DE SERVIÇO	JAILSON MESQUITA DA CRUZ	15	13/11/2012	20/11/2012		
1587633	EFETIVO	CARLOS HENRIQUE SANTOS DE MORAIS	30	11/11/2012	11/12/2012		
1417748	EFETIVO	MARIA DE FATIMA ARAUJO LIRA	30	14/11/2012	14/12/2012		
886807	EFETIVO	JOAO FERNANDES E SILVA NETO	8	23/10/2012	31/10/2012		
Tipo de Licença => Prorrogação Licença							
1636928	EFETIVO	ELIANE MARIA MOREIRA GONCALVES MATIAS	90	23/11/2012	21/02/2013		
842818	EFETIVO	MARTA GERUZA PINTO DA COSTA	30	26/11/2012	26/12/2012		
855383	EFETIVO	TEREZA CHRISTINA DA SILVA BRAGA	60	03/11/2012	02/01/2013		
1417452	EFETIVO	MARIA DAS NEVES CUNHA BARRETO	60	28/11/2012	27/01/2013		
592307	EFETIVO	RITA SOARES DE ALMEIDA	60	28/11/2012	27/01/2013		
927465	EFETIVO	ELIANE CORDEIRO SANCHEZ MARTIN	90	08/10/2012	06/01/2013		
1417347	EFETIVO	ANTONIA COELHO DE LIMA	90	24/11/2012	22/02/2013		
1636148	EFETIVO	SHIRLEY EMANUELLE DO NASCIMENTO SILVA	35	08/11/2012	13/12/2012		
687262	EFETIVO	FRANCISCO DUDA DA SILVA	90	27/11/2012	25/02/2013		
775789	EFETIVO	SANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA	45	19/11/2012	03/01/2013		

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA						Nº da Resenha:	
Secretaria de Estado da Administração						115-2013	
Diretoria Executiva de Recursos Humanos / Gerência Executiva						27/11/2012	
Concessão de Direitos e Vantagens							
O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS,							
datada de 16.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:							
Matrícula	Situação Funcional	Nome	Dias	Início	Retorno		
Órgão -> SEC. EST. RECEITA							
Tipo de Licença -> Licença para Tratamento de Saúde							
705730	EFETIVO	DINALVA MARIBONDO DA GILVEIRA OLIVEIRA	60	16/11/2012	16/01/2013		
907600	EFETIVO	MARCUS ANTONIO REVOREDO SOARES	45	21/11/2012	05/01/2013		
1454919	EFETIVO	SERGIO ANTONIO DE ARRUDA	30	11/11/2012	11/12/2012		
Tipo de Licença => Prorrogação Licença							
1092928	EFETIVO	TARCISIO MENDES DE SENA	90	01/12/2012	01/03/2013		
Órgão -> SEC. EST. SAÚDE							
Tipo de Licença -> Licença Maternidade							
1624091	EFETIVO	ALLANA GUSMÃO UGLIOA	180	21/11/2012	20/05/2013		
1602187	EFETIVO	KALESSA PONTES VAZ	180	21/10/2012	19/04/2013		
Tipo de Licença -> Licença para Tratamento de Saúde							
1600112	EFETIVO	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	90	07/11/2012	05/02/2013		
1627678	EFETIVO	ROSSIFONIA KARI A SILVA GRANGEIRO	21	19/11/2012	10/12/2012		
Tipo de Licença -> Prorrogação Licença							
1624326	EFETIVO	ROSANA CAVALCANTE PEREIRA	90	01/10/2012	30/12/2012		
797570	EFETIVO	NADILIA SUASSUNA DUTRA A. MONTENEGRO	90	22/11/2012	20/02/2013		
Órgão -> SEC. EST. SEGUR. E DEFESA SOCIAL							
Tipo de Licença => Prorrogação Licença							
764973	EFETIVO	IVONILTON WANDERLEY CORICOLANDO	30	15/11/2012	15/12/2012		

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA						Nº da Resenha:	
Secretaria de Estado da Administração						115-2013	
Diretoria Executiva de Recursos Humanos / Gerência Executiva						27/11/2012	
Concessão de Direitos e Vantagens							
O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS,							
datada de 16.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:							
Matrícula	Situação Funcional	Nome	Dias	Início	Retorno		
Órgão -> CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO							
Tipo de Licença -> Prorrogação Licença							
832405	EFETIVO	MARIA ISIS DA COSTA LIMA	60	18/11/2012	17/01/2013		
Órgão -> SEC. EST. GOVERNO							
Tipo de Licença -> Prorrogação Licença							
1364928	EFETIVO	IRACEMA DA SILVA RODRIGUES	90	12/11/2012	10/02/2013		
1364928	EFETIVO	IRACEMA DA SILVA RODRIGUES	90	14/08/2012	12/11/2012		
Órgão => SEC. EST. ADMINISTRAÇÃO							
Tipo de Licença => Licença p/Acompanhar Pessoa da Família							
906794	EFETIVO	JOSEANE FREIRES CAMPOS	30	22/11/2012	22/12/2012		
Órgão -> SEC. EST. CIDADAN. E ADM. PENIT.							

Tipo de Licença -> Licença para Tratamento de Saúde					
1731912	EFETIVO	ERIC MENDES ALVES	10	22/11/2012	02/12/2012
1719947	EFETIVO	RAILTON FARIAS BARRETO	10	22/11/2012	02/12/2012
Órgão -> SEC. EST. DESENV. AGROPEC. PESCA					
Tipo de Licença -> Licença para Tratamento de Saúde					
982041	EFETIVO	GILBERTO FRANCISCO DA SILVA	60	27/11/2012	26/01/2013
1269976	EFETIVO	MARTA SUEDEY MARTINS MANICÓBA XAVIER	30	21/11/2012	21/12/2012
Tipo de Licença -> Prorrogação Licença					
809853	EFETIVO	MARIA JOSE DANTAS	60	28/11/2012	26/01/2013
Órgão -> SEC. EST. EDUCACAO E CULTURA					
Tipo de Licença => Licença Maternidade					
1697698	COMISSIONADO	SILVIA PATRICIA SOUSA VIANA	180	21/11/2012	20/05/2013
8318941	PRESTADOR DE SERVIÇO	RAYANA DE ARAUJO VICENTE	180	23/10/2012	21/04/2013
6991475	PRESTADOR DE SERVIÇO	MAGNA LIMA DA SILVA	160	27/11/2012	26/05/2013
6590217	PRESTADOR DE SERVIÇO	MONALISA RODRIGUES DA SILVA	180	22/11/2012	21/05/2013
6342922	PRESTADOR DE SERVIÇO	MARCIA CRISTINA MARINHO	180	18/10/2012	16/04/2013
Tipo de Licença -> Licença p/ Acompanhar Pessoa da Família					
1246065	EFETIVO	GILVANEIDE DE ALMEIDA FIGUEIREDO	30	19/11/2012	19/12/2012
097914	EFETIVO	MALBA DELIAN DE MEDEIROS UGULINO NOBREGA	20	12/11/2012	02/12/2012
Tipo de Licença -> Licença para Tratamento de Saúde					
1464159	EFETIVO	JEANINE ROSE TORELLI VIEIRA	30	13/11/2012	13/12/2012
1418131	EFETIVO	MARIA JOSE DA SILVA	30	07/11/2012	07/12/2012
884855	EFETIVO	ERILANIA LACERDA VITA	30	16/11/2012	16/12/2012
1288161	EFETIVO	MARIA DE FATIMA CLEMENTE	30	19/11/2012	19/12/2012
1411721	EFETIVO	EDNA TELMA MOREIRA DOS SANTOS	30	22/11/2012	22/12/2012
1310836	EFETIVO	VERA LUCIA VIDAL	60	27/11/2012	26/01/2013
1429019	EFETIVO	EDILEUSA VIRGINIO LINS RODRIGUES	60	28/11/2012	25/01/2013
1244256	EFETIVO	VILMA LUCIA ALCANTARA DE SOUSA	90	08/11/2012	04/02/2013
760404	EFETIVO	MARIA ELIANE DOS SANTOS	60	12/11/2012	11/01/2013
878944	EFETIVO	KALINA SELDA COUTINHO GURJAO	30	16/11/2012	16/12/2012
1411683	EFETIVO	VERA LUCIA CURTIQUES LEAL	30	27/11/2012	27/12/2012
685823	EFETIVO	MARIA DE FATIMA ASSIS NOBREGA	45	12/11/2012	27/12/2012
1231944	EFETIVO	VANILDA CANDEIA SOUTO DE ALENCAR	30	01/08/2012	31/08/2012
1360591	EFETIVO	EUNICE NOGUEIRA DE CARVALHO	60	14/11/2012	13/01/2013
Tipo de Licença -> Prorrogação Licença					
932221	EFETIVO	ALAIR DE AZEVEDO DA SILVA	60	09/11/2012	08/01/2013
680826	EFETIVO	KATIA LUCIA SILVEIRA VARELA	60	15/11/2012	14/01/2013
734209	EFETIVO	HUDSON PRADO DA CUNHA FILHO	90	11/11/2012	09/02/2013
1287567	EFETIVO	EDNALDA DA SILVA FERREIRA	90	27/11/2012	25/02/2013
1438603	EFETIVO	MARIA DE FATIMA MOURA	30	26/11/2012	26/12/2012
875562	EFETIVO	GENILDA DOS SANTOS CAVALCANTI	90	24/11/2012	22/02/2013
1350048	EFETIVO	MARIA DAS NEVES DA SILVA	90	27/10/2012	25/01/2013
1363697	EFETIVO	ROBERTO DO NASCIMENTO HENRIQUES	90	25/11/2012	23/02/2013
836176	EFETIVO	EDINALVA MARIA DA SILVA	30	16/11/2012	16/12/2012
1343505	EFETIVO	MARIA ANTONIA GOMES FERNANDES	60	20/11/2012	19/01/2013
1121502	EFETIVO	EDSON LOPES DE MORAES	30	18/11/2012	18/12/2012
1419382	EFETIVO	MARIA DO SOCORRO NOBREGA DA SILVA	30	14/11/2012	14/12/2012
782026	EFETIVO	DAYSE DE MELO PERDIGAO SANTIAGO	90	14/11/2012	12/02/2013
928585	EFETIVO	CELY NERY DA SILVA	30	19/11/2012	19/12/2012
Órgão -> SEC. EST. RECEITA					
Tipo de Licença -> Licença para Tratamento de Saúde					
1470900	EFETIVO	JOSE CORDEIRO NETO	11	20/11/2012	01/12/2012
872059	EFETIVO	IZABEL PEREIRA LACERDA	30	26/11/2012	26/12/2012
795852	EFETIVO	MARCOS AURELIO BRASILEIRO DE LIMA	30	26/11/2012	26/12/2012
Tipo de Licença => Prorrogação Licença					
1066670	EFETIVO	ROSEMARY DE FATIMA DE LIMA GUIMARAES	60	16/11/2012	15/01/2013
893226	EFETIVO	UBANEIDE ANGELA SOUZA DE CARVALHO	90	24/11/2012	22/02/2013
756741	EFETIVO	FERNANDO RIBEIRO DO NASCIMENTO	30	05/11/2012	05/12/2012
Órgão -> SEC. EST. SAUDE					
Tipo de Licença -> Licença para Tratamento de Saúde					
876041	EFETIVO	GLAUCIA MARIA DE LIMA	30	19/11/2012	19/12/2012
1601512	EFETIVO	SILVANA PATRICIA VASCONCELOS DA ROCHA FERNAND	9	12/11/2012	26/11/2012
1503201	EFETIVO	MARIA NILZA SANTIAGO DE BARROS	90	23/11/2012	21/02/2013
1348892	EFETIVO	ROSANE GONÇALVES GOMES	20	05/11/2012	25/11/2012
Tipo de Licença -> Prorrogação Licença					
1507389	EFETIVO	ROSALVA FALCAO SOARES PEREIRA	90	20/11/2012	18/02/2013
1502646	EFETIVO	MARIA LUCIA DE ANDRADE FEITOSA SOARES	60	05/11/2012	04/01/2013
1623800	EFETIVO	EVA VILMA ADELINO PEREIRA	90	16/11/2012	14/02/2013
Órgão -> SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL					
Tipo de Licença -> Licença para Tratamento de Saúde					
1576437	EFETIVO	REGINALDO ANTONIO BARROSO TEIXEIRA	7	07/11/2012	14/11/2012
976610	EFETIVO	ANA LUCIA DE PAIVA MARQUES	30	12/11/2012	12/12/2012
Tipo de Licença -> Prorrogação Licença					
1358774	EFETIVO	MARIA JOSE RAMOS DA SILVA	30	09/11/2012	09/12/2012

Nº da Resenha:
116-2013

28/11/2012

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Secretaria de Estado da Administração
 Diretoria Executiva de Recursos Humanos / Gerência Executiva
 Concessão de Direitos e Vantagens

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS,
 datada de 10.07.00, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Matrícula	Situação Funcional	Nome	Dias	Início	Retorno
Órgão -> SEC. EST. DESENV. AGROPEC. PESCA					
Tipo de Licença -> Licença p/ Acompanhar Pessoa da Família					
795836	EFETIVO	NOILTON DA COSTA FREITAS	30	08/11/2012	08/12/2012
Órgão -> SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO					
Tipo de Licença -> Licença para Tratamento de Saúde					
912654	EFETIVO	SEVERINA DE SOUSA DIAS	30	14/11/2012	14/12/2012
1326296	EFETIVO	VERA LUCIA VIEIRA PEREIRA	30	24/11/2012	24/12/2012
Órgão -> SEC. EST. EDUCACAO E CULTURA					
Tipo de Licença => Licença Maternidade					
6429131	PRESTADOR DE SERVIÇO	RAFAELA NUNES MARTINS	180	28/11/2012	27/05/2013
6697488	PRESTADOR DE SERVIÇO	LUCIANA SALES BARBOSA	180	23/11/2012	22/05/2013
1724967	EFETIVO	JULIANA DE MELO SANTOS SILVA	180	19/11/2012	18/05/2013
Tipo de Licença -> Licença p/ Acompanhar Pessoa da Família					
1304186	EFETIVO	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES	30	14/11/2012	14/12/2012
Tipo de Licença -> Licença para Tratamento de Saúde					
1428471	EFETIVO	MARIA DO CARMO ALBUQUERQUE NASCIMENTO	30	26/11/2012	26/12/2012
1655485	EFETIVO	ROSELIA PEREIRA DA SILVA	30	05/11/2012	05/12/2012
6339786	PRESTADOR DE SERVIÇO	SIMONE DINIZ MARCIANO ARAUJO	15	23/11/2012	08/12/2012
1596039	EFETIVO	JIFFERSON DE ALMEIDA BRITO E SOUSA	60	23/11/2012	22/01/2013

6953140	PRESTADOR DE SERVIÇO	GILVANEIDE PEREIRA DA SILVA	16	06/11/2012	21/11/2012
1166123	EFETIVO	KATIA MARIA PINTO JACINTO	30	07/08/2012	08/09/2012
6351557	PRESTADOR DE SERVIÇO	JEANIELLY CALIXTO SOARES	15	07/11/2012	22/11/2012
6339786	PRESTADOR DE SERVIÇO	SIMONE DINIZ MARCIANO ARAUJO	15	23/11/2012	08/12/2012
1448161	EFETIVO	JEFFERSON DE ALMEIDA BRITO E SOUSA	60	23/11/2012	22/01/2013
1326872	EFETIVO	MARIENE MARIA PEREIRA SANTOS	90	26/11/2012	24/02/2013
1450425	EFETIVO	MARIA APARECIDA SILVA	30	26/11/2012	26/12/2012
1427890	EFETIVO	FRANCISCO DATISTA DOS SANTOS	60	27/11/2012	26/01/2013
Tipo de Licença => Prorrogação Licença					
919748	EFETIVO	FERNANDO CAMILO DE SOUSA	90	04/11/2012	02/02/2013
1346962	EFETIVO	DIANA PINHEIRO DA SILVA	60	19/11/2012	18/01/2013
Órgão => SEC. EST. RECEITA					
Tipo de Licença => Prorrogação Licença					
1468740	EFETIVO	MARCELINO FERNANDES DE SOUZA	90	26/11/2012	27/02/2013
Órgão => SEC. EST. SAUDE					
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde					
1625519	EFETIVO	LINDALVA DIAS DA SILVA	90	26/11/2012	24/02/2013
9976361	PRESTADOR DE SERVIÇO	MARIA DAS GRACAS PEREIRA DOS SANTOS	8	06/11/2012	14/11/2012
Órgão => SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL					
Tipo de Licença => Licença Maternidade					
1552716	EFETIVO	SIMONE CRISTINE MARQUES	180	19/11/2012	18/06/2013
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde					
987573	EFETIVO	JOSE VANILDO CAVALCANTE DE LUCENA	90	16/10/2012	14/01/2013
1356755	EFETIVO	JOSE LUIZ JUNIOR	60	28/11/2012	27/01/2013
1400461	EFETIVO	FRANCISCO GOMES DE SOUSA	16	01/11/2012	16/11/2012

GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA N° da Resenha: 111-2013

Secretaria de Estado da Administração
Diretoria Executiva de Recursos Humanos / Gerência Executiva
Concessão de Direitos e Vantagens 29/11/2012

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Matricula	Situação Funcional	Nome	Dias	Início	Retorno
Órgão => SEC. EST. ADMINISTRAÇÃO					
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde					
1095781	EFETIVO	ALFREDO GUILHERME TOSCANO ESPINOLA NETO	90	23/11/2012	21/02/2013
Órgão => SEC. EST. ARTICUL. GOVERNAMENTAL					
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde					
1709623	COMISSIONADO	GILBERTO ALEXANDRE DA SILVA	15	31/10/2012	15/11/2012
Órgão => SEC. EST. CIDADAN. E ADM. PENT.					
Tipo de Licença => Prorrogação Licença					
871460	EFETIVO	MARIA DA GUIA TEOTONIO TEODULO	90	14/11/2012	12/02/2013
Órgão => SEC. EST. COMUNIC. INSTITUCIONAL					
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde					
1709623	COMISSIONADO	GILBERTO ALEXANDRE DA SILVA	15	31/10/2012	15/11/2012
Órgão => SEC. EST. DESENV. AGROPEC. PESCA					
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde					
810363	EFETIVO	MARTA LUCIA MONTEIRO DA SILVA	15	20/11/2012	05/12/2012
808365	EFETIVO	JOAO RIBEIRO VILELA NETO	60	24/11/2012	23/01/2013

Tipo de Licença => Prorrogação Licença					
972660	EFETIVO	DULCIDIO DE SOUSA MANGUEIRA	90	26/11/2012	24/02/2013
Órgão => SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO					
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde					
796000	EFETIVO	FRANCISCO DOS SANTOS GOMES	60	20/11/2012	19/01/2013
Tipo de Licença => Prorrogação Licença					
907762	EFETIVO	DIANA MARIA LINS DE ALMEIDA	90	22/11/2012	20/02/2013
Órgão => SEC. EST. EDUCACAO E CULTURA					
Tipo de Licença => Licença Maternidade					
1588567	EFETIVO	MARIA DE MELO DA SILVA	180	12/11/2012	11/05/2013
6590381	PRESTADOR DE SERVIÇO	LIDIANE SIMONE DO NASCIMENTO ALVES	180	27/11/2012	26/05/2013
6401198	PRESTADOR DE SERVIÇO	NAIARA RAMALHO DOS SANTOS	180	13/11/2012	12/05/2013
6680437	PRESTADOR DE SERVIÇO	FLAVIA MICHELLE F DA SILVA ATAIDE	180	12/11/2012	11/05/2013
6711421	PRESTADOR DE SERVIÇO	DAIANE GABRIELE LIRA MARCELINO	180	19/11/2012	18/05/2013
6568963	PRESTADOR DE SERVIÇO	GABRIELE GOMES ANASTACIO	180	27/11/2012	26/05/2013
6332161	PRESTADOR DE SERVIÇO	EDILMA GONÇALVES DA SILVA PEREIRA	180	05/11/2012	04/05/2013
6398812	PRESTADOR DE SERVIÇO	ANGELICA SOARES DA SILVEIRA	180	09/11/2012	08/05/2013
Tipo de Licença => Licença p/Acompanhar Pessoa da Família					
985511	EFETIVO	ROBINSON FARIAS MACIEL	30	29/11/2012	29/12/2012
1415255	EFETIVO	ADELAIDE FONSECA DE SOUSA	30	01/11/2012	01/12/2012
1464876	EFETIVO	MARIA VAI DOGIRA HENRIQUES SATURNINO	30	05/11/2012	05/12/2012
1231944	EFETIVO	VANILDA CANDEIA SOUTO DE ALENCAR	30	05/11/2012	05/12/2012
1138839	EFETIVO	MARIZA ROBERTO LINS	30	12/11/2012	12/12/2012
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde					
1314777	EFETIVO	JUDEMIRA ALZIRA DA SILVA	60	06/11/2012	05/01/2013
1666760	EFETIVO	MARIA DA PIEDADE ALVES FIGUEIREDO	30	10/11/2012	10/12/2012
1370847	EFETIVO	JOSE ALVES DA SILVA	30	14/11/2012	14/12/2012
1320017	EFETIVO	MARIA JOSE PEREIRA DE MENDONCA	30	31/10/2012	30/11/2012
1318977	EFETIVO	MARIA APARECIDA LACERDA PORFIRIO	30	07/11/2012	07/12/2012
1445090	EFETIVO	LUCIA DE FATIMA ASSIS LOURENCO	30	02/11/2012	02/12/2012
1326783	EFETIVO	FRANCISCA NEVES DE SOUSA SILVA	30	03/11/2012	03/12/2012
6472265	PRESTADOR DE SERVIÇO	GILDEVANDA MARTINS DE OLIVEIRA	15	23/10/2012	07/11/2012
1465562	EFETIVO	JACIRONEIDO VENANCIO DA SILVA	30	07/11/2012	07/12/2012
1314351	EFETIVO	AURINEIDE PEREIRA DA SILVA	30	05/11/2012	05/12/2012
820067	EFETIVO	MARIA DE FATIMA GOMES	45	27/11/2012	11/01/2013
1365053	EFETIVO	MARIA DE LOURDES LIMA DOS SANTOS	60	21/11/2012	20/01/2013
779351	EFETIVO	LUZINETE PEREIRA BARRAFIRA	30	19/11/2012	19/12/2012
8886043	PRESTADOR DE SERVIÇO	MARIA ADELIA DE ALMEIDA COSTA	15	08/11/2012	28/11/2012
1424050	EFETIVO	MARIA DE FATIMA PEREIRA DE SOUZA ANGELO	30	08/11/2012	08/12/2012
918491	EFETIVO	ARILDA ROCHA BERNARDINO	30	19/11/2012	19/12/2012
1444603	EFETIVO	MARCOS AURELIO DE SOUSA E SILVA	30	19/11/2012	19/12/2012
898678	EFETIVO	MARIA DE FATIMA BALDUINO	30	01/11/2012	01/12/2012
839019	EFETIVO	PEDRO ALVES PRAXEDES NETO	30	13/11/2012	13/12/2012
1097989	EFETIVO	RITA BATISTA DOS SANTOS	30	14/11/2012	14/12/2012
1357905	EFETIVO	IVONEIDE ALVES DUTRA PEREIRA	30	06/11/2012	06/12/2012
1218492	EFETIVO	MARIA DE FATIMA LACERDA DE OLIVEIRA	30	08/11/2012	08/12/2012
1325108	EFETIVO	FRANCISCA IVANI VICTOR DE MELO	60	07/11/2012	06/01/2013

011672	EFETIVO	ALCILETE ALVES DA SILVA	30	09/11/2012	09/12/2012
1382594	EFETIVO	LUCIA DE FATIMA NOGUEIRA SOARES	60	20/11/2012	19/01/2013
1440519	EFETIVO	JOSE LIBERATO DE ALENCAR NETO	30	24/10/2012	23/11/2012
1453173	EFETIVO	MARLENE LEITE DE ALMEIDA OLIVEIRA	30	08/11/2012	08/12/2012
844748	EFETIVO	MARIA ZELIA RODRIGUES DANTAS	30	14/11/2012	14/12/2012
692425	EFETIVO	JOSE ALVES DIONISIO	90	20/11/2012	18/02/2013
6638929	PRESTADOR DE SERVIÇO	MARIA DAS GRACAS MARINHO SALUSTIANO	15	05/11/2012	20/11/2012
1368923	EFETIVO	TERESA EMILIA BEZERRA RODRIGUES ARRUDA	60	07/11/2012	06/01/2013
1636782	EFETIVO	LUIZ MENDES DE MELO	90	01/11/2012	30/01/2013
968819	EFETIVO	JOAQUINA ROLIM NOGUEIRA	30	05/11/2012	05/12/2012
1298027	EFETIVO	MARIA AMELIA FARIAS MACAU	30	16/11/2012	16/12/2012
1587846	EFETIVO	EDIVANDA ALMEIDA DE ARAUJO	30	14/11/2012	14/12/2012
1300482	EFETIVO	JOAO COELHO DE LEMOS	60	26/11/2012	25/01/2013
1677883	EFETIVO	ANTONIO FERREIRA PINTO NETO	15	12/11/2012	27/11/2012
1315218	EFETIVO	MARIA CECI DA SILVA SANTOS	30	07/11/2012	07/12/2012
842851	EFETIVO	ANTONIO NESTOR SARMENTO FILHO	90	16/11/2012	14/02/2013
211733273	EFETIVO	CARLA JOSEFA GONCALO DE OLIVEIRA	30	06/11/2012	06/12/2012
1369741	EFETIVO	SONIA MARIA CESAR	30	08/11/2012	08/12/2012
9056351	PRESTADOR DE SERVIÇO	JULIETE SALES	15	05/11/2012	20/11/2012
1269364	EFETIVO	LUCIANO ALVES PATRICIO	30	03/10/2012	02/11/2012
1146133	EFETIVO	MARIA DALVA VIEIRA VENCESLAU GOMES	30	12/11/2012	12/12/2012
1423487	EFETIVO	NEUSA ALVES ALEXANDRE	30	06/11/2012	06/12/2012
1148257	EFETIVO	MARCOS VALERIO DE SOUSA BANDEIRA	30	19/11/2012	19/12/2012
6511023	PRESTADOR DE SERVIÇO	MARIA LUCIA DE SOUZA MEDEIROS	30	19/11/2012	19/12/2012
1319159	EFETIVO	VALDELICE COELHO MARIZ	30	12/11/2012	12/12/2012
039071	EFETIVO	MARIA BETANIA PEREIRA VIEIRA	60	01/11/2012	01/12/2012
862691	EFETIVO	ALZENIRA TRIGUEIRO DA SILVA QUEIROGA	30	09/11/2012	09/12/2012
1291459	EFETIVO	MARIA DO CEU ALVES	60	19/11/2012	18/01/2013
1320350	EFETIVO	GEVERINO MATIAS DE SA	30	05/11/2012	05/12/2012
Tipo de Licença -> Prorrogação Licença					
1362208	EFETIVO	MARIA LUCIA DE CASTRO	90	27/11/2012	26/02/2013
874647	EFETIVO	ADEILDO XAVIER DA SILVA	90	28/11/2012	26/02/2013
1362208	EFETIVO	MARIA LUCIA DE CASTRO	90	27/11/2012	25/02/2013
1328476	EFETIVO	MARIA ALVES DE AGUIAR ANDRADE	30	23/11/2012	23/12/2012
1361899	EFETIVO	GEOVANIA FRANCISCO DA SILVA	90	21/11/2012	19/02/2013
1368685	EFETIVO	MARIA MADALENA ALVES FORMIGA	30	05/11/2012	05/12/2012
1445618	EFETIVO	NILMA CARMEM DE MORAIS SANTOS	60	13/11/2012	12/01/2013
1269364	EFETIVO	LUCIANO ALVES PATRICIO	60	02/11/2012	01/01/2013
1422685	EFETIVO	LUCIA MARIA ALMEIDA DE SOUSA	90	09/11/2012	07/02/2013
1167341	EFETIVO	MARIA DAS LAGRIMAS DE SOUZA	30	03/11/2012	03/12/2012
1306065	EFETIVO	JEANNE CLEIDE SILVA LACFRDA	30	19/11/2012	19/12/2012
926248	EFETIVO	LUCIA DE FATIMA CARNEIRO HENRIQUES	60	28/11/2012	27/01/2013
917982	EFETIVO	CARLOS ANTONIO MENDES NOBREGA	90	24/11/2012	22/02/2013
1365312	EFETIVO	CONCEIÇÃO DE MARIA PESSOA FELIX	30	16/11/2012	16/12/2012
1249756	EFETIVO	MARIA DE FATIMA ARAUJO TEOFILO	90	20/11/2012	18/02/2013
1412892	EFETIVO	MARIA NEILDES LEITE ANDRELINO	30	23/11/2012	23/12/2012
Órgão -> SEC.EST.RECEITA					
Tipo de Licença -> Licença para Tratamento de Saude					
703079	EFETIVO	IVALDO WASHINGTON DE LIMA	15	16/11/2012	01/12/2012
856134	EFETIVO	VILMA LUCIA BARROS CORDEIRO	80	21/11/2012	09/02/2013
Tipo de Licença -> Prorrogação Licença					
766057	EFETIVO	DURVAL ANTONIO DE ARAUJO	60	28/11/2012	27/01/2013
Órgão -> SEC.EST.SAUDE					
Tipo de Licença => Licença p/Acompanhar Pessoa da Família					
668821	EFETIVO	FATIMA QUEIROGA DE SA	16	12/11/2012	27/11/2012
1678368	EFETIVO	SAMARA MORAIS DE OLIVEIRA	30	16/11/2012	16/12/2012
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saude					
1508172	EFETIVO	SEBASTIAO ALVES PEDROSA	30	12/11/2012	12/12/2012
987930	EFETIVO	LUCIA DE FATIMA DE OLIVEIRA COSTA	30	26/11/2012	28/12/2012
897612	EFETIVO	JULIA EMILIA VAZ SETTE CAMARA	30	20/11/2012	20/12/2012
740012	EFETIVO	WALMISLEY BENEVENUTO PINTO	90	07/11/2012	05/02/2013
1619713	EFETIVO	FRANCISCA RIBEIRO ALVES	15	31/10/2012	15/11/2012
797511	EFETIVO	HENRIETE ALMEIDA MACHADO PAIVA	60	19/11/2012	18/01/2013
1488147	EFETIVO	GERALDO FELIPE	30	06/11/2012	05/12/2012
1620312	EFETIVO	KATARINA QUEIROZ DANTAS	15	15/11/2012	30/11/2012
1493728	EFETIVO	LIANA MARIA PINTO VILLARIM	60	11/11/2012	10/01/2013
Tipo de Licença => Prorrogação Licença					
796697	EFETIVO	EVANILZA DOS SANTOS SILVA	60	27/11/2012	26/01/2013
767514	EFETIVO	REGINA COELI ZACCARA PEREIRA	60	04/11/2012	03/01/2013
Órgão -> SEC.EST.SEGUR.E DEFESA SOCIAL					
Tipo de Licença -> Licença para Tratamento de Saude					
1600311	EFETIVO	ANTONIO FERREIRA PINTO NETO	15	12/11/2012	27/11/2012
966223	EFETIVO	JONAS PEDROSA DOS SANTOS	30	25/11/2012	25/12/2012
1566041	EFETIVO	JOSE GUILHERME NETO	60	28/11/2012	27/01/2013
704881	EFETIVO	FRANCISCA ALANA DE ARAUJO FERNANDES	10	21/11/2012	01/12/2012
Tipo de Licença -> Prorrogação Licença					
1384309	EFETIVO	CARLOS ALBERTO BARBOSA SALES	30	18/11/2012	18/12/2012
987727	EFETIVO	LIDJA MARIA GALDINO COSTA	30	22/11/2012	22/12/2012
956139	EFETIVO	MARLUCE TEODOZIO XAVIER	90	28/11/2012	28/02/2013
GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA					
Nº da Resenha: 118-2013					
Secretaria de Estado da Administração					
Diretoria Executiva de Recursos Humanos / Gerência Executiva					
Concessão de Direitos e Vantagens					
30/11/2012					
O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS,					
datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:					
Matricula	Situação Funcional	Nome	Dias	Início	Retorno
Órgão -> SEC.EST.DESENVOLVIMENTO HUMANO					
Tipo de Licença -> Licença Maternidade					
9056491	PRESTADOR DE SERVIÇO	MARCIA DA COSTA GONZAGA	180	19/11/2012	18/05/2013
Tipo de Licença -> Licença para Tratamento de Saude					
1379321	EFETIVO	JOAO FERNANDES COUTINHO SOBRINHO	7	27/11/2012	04/12/2012
Órgão => SEC.EST.EDUCACAO E CULTURA					
Tipo de Licença -> Licença Maternidade					
6680682	PRESTADOR DE SERVIÇO	EDNALVA CARDOSO DA SILVA	180	06/11/2012	05/05/2013
6680371	PRESTADOR DE SERVIÇO	MARIA TAMARA DE SOUZA PONTES	180	30/11/2012	29/05/2013
1726242	EFETIVO	MARILEIA SILVA DE SOUSA	180	21/11/2012	20/05/2013
Tipo de Licença -> Licença p/Acompanhar Pessoa da Família					
1333704	EFETIVO	JOAO VITAL DE OLIVEIRA NETO	30	29/11/2012	29/12/2012
Tipo de Licença -> Licença para Tratamento de Saude					
1434357	EFETIVO	MARIA DE LOURDES DE LIMA	60	10/10/2012	17/12/2012

6444504	PRESTADOR DE SERVIÇO	LAUDICEA FEITOSA	15	25/11/2012	10/12/2012
9056351	PRESTADOR DE SERVIÇO	JULIETE SALES	15	20/11/2012	05/12/2012
Tipo de Licença -> Prorrogação Licença					
1290835	EFETIVO	FRANCISCO DE ASSIS MARQUES DA SILVA	90	26/11/2012	24/02/2013
934682	EFETIVO	GLAUCIA SOUZA AZEVEDO	80	30/11/2012	29/01/2013
1268429	EFETIVO	MARCOS AURELIO FONSECA LIMA	80	07/11/2012	06/01/2013
1292609	EFETIVO	FRANCISCO DE ASSIS REGIS E SILVA	90	05/11/2012	03/02/2013
1317644	EFETIVO	MARLENE DE SOUZA DIAS	90	22/11/2012	20/02/2013
Órgão -> SEC. EST. RECEITA					
Tipo de Licença -> Prorrogação Licença					
624225	EFETIVO	SEBASTIAO MARQUES DA SILVA	60	30/11/2012	29/01/2013
910902	EFETIVO	FRANCISCA LUCIA PEREIRA	60	23/11/2012	22/01/2013
		WANDERLEY			
Órgão -> SEC. EST. SAUDE					
Tipo de Licença -> Licença para Tratamento de Saude					
921289	EFETIVO	MARIA LOUIZA DE MEDEIROS	20	29/11/2012	19/12/2012
987930	EFETIVO	LUCIA DE FATIMA DE OLIVEIRA COSTA	30	28/11/2012	28/12/2012
Órgão -> SEC. EST. SEGUR. E DEFESA SOCIAL					
Tipo de Licença -> Licença Maternidade					
1600192	EFETIVO	BETANIA ARAUJO BARBOSA	180	24/11/2012	23/05/2013
Tipo de Licença -> Licença para Tratamento de Saude					
1279220	EFETIVO	GETULIO DANTAS CARTAXO	60	24/11/2012	23/01/2013

ANA BEATRIZ DINIZ SABINO CRUZ
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

CONSELHO ESTADUAL DE COORDENAÇÃO PENITENCIÁRIA - CECP

RESOLUÇÃO Nº 002/CECP/2013

Em, 27 de fevereiro de 2013

NORMATIZA O ACESSO DE MEMBROS DAS ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA RELIGIOSA AOS ESTABELECIMENTOS PENAIIS DO ESTADO.

O EGRÉGIO CONSELHO ESTADUAL DE COORDENAÇÃO PENITENCIÁRIA - CECP, constituído nos termos do art. 302, inciso II, do Decreto nº 12.832, de 09 de dezembro de 1988 (Execução Penal do Estado), em reunião ordinária desta data, e

CONSIDERANDO

a- O que preceitua a Lei nº 7.210, de 11/07/1984 - Lei de Execução penal, no que se refere à assistência religiosa como direito, dever social e condição de dignidade do apenado;
b- o que dispõe a Resolução nº 14, do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária - CNPCP, no que diz respeito à facilitação da presença de representantes de grupos religiosos nos estabelecimentos penais, objetivando o desenvolvimento de serviços litúrgicos;
c- a necessidade de se estabeleçam diretrizes adequadas para regulamentarem o acesso dos membros de entidades de assistência religiosa aos estabelecimentos prisionais do Estado, bem como a preservação da integridade física dos visitantes,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar aos diretores e administradores prisionais, agentes penitenciários e demais servidores do Sistema Penitenciário do Estado, dentro dos limites de suas competências, no sentido de facilitarem o acesso dos membros de entidades religiosas ao interior das unidades prisionais, com o objetivo de desenvolverem ações de assistência espiritual aos detentos;

Art. 2º - Determinar que o acesso dos membros de entidades religiosas será permitido, semanalmente e, preferencialmente, no turno da manhã, das 8,00 às 12,00 horas, exceto nos dias de visitas íntima e /ou familiar, por ocasião de operações de segurança, bem como nas ocorrências de perturbação da ordem interna (motins, rebeliões e quaisquer atos de violência).

§ 1º - O número de representantes de cada entidade religiosa não poderá ser superior a 5 (cinco), devidamente cadastrados e que constem, obrigatoriamente, na relação encaminhada à direção, até o 5º dia útil de cada mês, assinada pela respectiva Coordenação, assinalando nome completo e o número do documento de identificação,

§ 2º - Em datas comemorativas oficiais, solenidades festivas ou eventos especiais, o horário poderá ser estendido, sendo permitido o acesso de um número superior ao fixado no parágrafo acima, desde que haja comunicação prévia e por escrito à GESIPE, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, informando a programação do evento a ser realizado, o quantitativo de pessoas, com a respectiva nomeação e o número da documentação das pessoas participantes.

§ 3º - Determinar que, após autorização do acesso e cumprimento das exigências de praxe, os membros das entidades religiosas deverão ser acompanhados por uma equipe de

agentes penitenciários plantonistas, por medida preventiva de segurança e garantia de suas integridades físicas, objetivando salvaguardar a responsabilidade do Estado.

Art. 3º - Determinar que, com o objetivo precípuo de garantir a ordem e a segurança internas, os membros das entidades de assistência religiosa deverão ser submetidos a revista de objetos pessoais, materiais e mercadorias que conduzam, como condição "sine qua non" para o ingresso às dependências das unidades prisionais, observando-se, sempre, nos procedimentos adotados, os princípios do bem senso e do respeito à dignidade humana.

Parágrafo único - A revista, de caráter íntimo ou pessoal, constitui-se uma exceção, e deverá ser realizada quando houver denúncia ou fundamentada suspeita de anormalidade, observando-se, como regra geral, o discernimento e o que dispõe a Lei Estadual nº 6.081/2000.

Art. 4º - Estabelecer que o acesso dos membros de entidades de assistência religiosa às unidades prisionais do Estado poderá ser suspenso pela direção do estabelecimento penal, nos casos de ocorrências internas que possam pôr em risco a integridade física e a segurança dos visitantes, dando conhecimento, de imediato, com a devida justificativa, à GESIPE.

Parágrafo único - As razões da suspensão poderão ser informadas e esclarecidas, verbalmente, aos representantes das entidades de assistência religiosa e, se houver solicitação das partes interessadas, far-se-á por escrito.

Art. 5º - Determinar que os dispostos nesta Resolução aplicam-se, no que couber, a membros e/ou representantes de outros grupos, de natureza assistencial e psicológica, em missão de ações de amparo ao preso e internado por medida de segurança

Art. 6º - Orientar aos dirigentes dos estabelecimentos penais do Estado no sentido de que, no que couber, recorrerem aos dispostos na Resolução nº 8, de 9 de novembro de 2011, do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária - CNPCP e/ou legislações específicas pertinentes à espécie.

Art. 7º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Publique-se

WALLBER VIRGOLINO DA SILVA FERREIRA - Secretário da SEAP e Presidente do CECP

CARLOS NEVES DA BRANCA NETO - Juiz da Vara de Execução Penal da Capital

NILO DE SIQUEIRA COSTA FILHO - Promotor de Justiça da JEP-Capital

THIAGO DE CASTRO FORNIGA - Representante do Conselho Penitenciário do Estado

ARSALDO SOBRINHO DE MORAIS NETO - Representante do Sistema Penitenciário - GESIPE

ANTONIO DE ALMEIDA CAVALCANTE - Secretário-Geral

Secretaria de Estado da Receita

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER

C. E. DE ARARUNA

PORTARIA Nº 00144/2013/CAD 6 de Fevereiro de 2013

O Coletor Estadual da C. E. DE ARARUNA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

1479121 - DOMINGOS SAVIO BARROS DE MELO

Anexo da Portaria Nº 00144/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.137.342-9	LUCINEIDE PEIXOTO DOS SANTOS	AV PRESIDENTE JOAO PESSOA, Nº 00192 - CENTRO	CACIMBA DE DENTRO / PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER

C. E. DE UIRAUNA

PORTARIA Nº 00139/2013/CAD 5 de Fevereiro de 2013

O Coletor Estadual da C. E. DE UIRAUNA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso VI, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0093882013-3 ;
 Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria, através de processo administrativo regular cometeu irregularidade no fornecimento de informações referentes a(s) inscrição(ões);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I.CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 05/02/2013.


 1473662 - JAILDO GONCALVES DOS SANTOS

Anexo da Portaria Nº 00139/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.110.780-0	JOSE ALVES SOBRINHO	R CONEGO BERNARDINO, Nº 00000 - CENTRO	JIRAUNA / PB	FORTE

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE ALHANDRA

PORTARIA Nº 00145/2013/CAD 6 de Fevereiro de 2013

O Coletor Estadual da C. E. DE ALHANDRA , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0099902013-7;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I.CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 06/02/2013.


 0935077 - JOSE RONALDO ROCHA CARVALHO

Anexo da Portaria Nº 00145/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.160.982-1	VEYANCE TECHNOLOGIES DO BRASIL PRODUTOS DE ENGENHARIA LTDA	BR 101, Nº S/N - DISTRITO INDUSTRIAL	CONDE / PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE POMBAL

PORTARIA Nº 00151/2013/CAD 7 de Fevereiro de 2013

O Coletor Estadual da C. E. DE POMBAL , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0103202013-0;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou

comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I.CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 07/02/2013.


 1611593 - STENIO MACHADO FERREIRA

Anexo da Portaria Nº 00151/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.186.094-0	IRANILZA FREIRE FORMIGA ME	R JOAQUIM QUEIROGA DE ALMEIDA, Nº 2 - CENTRO	SAO DOMINGOS DE POMBAL/PB	SIMPLES NACIONAL
16.085.262-5	MELQUEZEDEQUE LOPES LOURENCO	R JOAO CAPUCHU, Nº 00123 - CENTRO	POMBAL/PB	SIMPLES NACIONAL
16.041.496-2	JOSE DE FREITAS NETO	SIT MARAVILHA, Nº s/n - ZONA RURAL	PAULISTA/PB	FORTE

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE SAO JOSE DE PIRANHAS

PORTARIA Nº 00153/2013/CAD 7 de Fevereiro de 2013

O Coletor Estadual da C. E. DE SAO JOSE DE PIRANHAS , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, incisos I, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0027242013-1;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria está(ão) em situação irregular, em razão de não apresentação, durante 06(seis) meses consecutivos, ao(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is), da Guia de Informação Mensal – GIM;

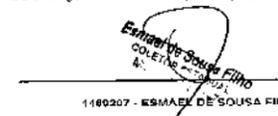
Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I.CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria;

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 07/02/2013.


 1460207 - ESMAIL DE SOUSA FILHO

Anexo da Portaria Nº 00153/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.149.650-4	JULIO PEREIRA DE SOUSA	SIT BONITO VELHO, Nº S/N - ZONA RURAL	BONITO DE SANTA FE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.151.630-0	JOSE CLENTON BATISTA MARTINS - ME	R JUVENCIO ANDRADE, Nº 160 - CENTRO	SAO JOSE DE PIRANHAS/PB	NORMAL
16.109.488-0	JAQUELINE ALVES DA SILVA TAVARES	R JUVENCIO ANDRADE, Nº - CENTRO	SAO JOSE DE PIRANHAS/PB	SIMPLES NACIONAL
16.143.471-1	JOSUE BEZERRA DE SOUSA NETO	R MALAQUIAS GOMES BARBOSA, Nº S/N - CENTRO	SAO JOSE DE PIRANHAS/PB	SIMPLES NACIONAL
16.159.806-4	CONSTRUTORA COMARTH LTDA	FAZ ENGENHO, Nº S/N - ZONA RURAL	BONITO DE SANTA FE/PB	NORMAL
16.174.008-1	LOOK MAIL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	R JOEL PEREIRA, Nº 118 - CENTRO	CARRAPATEIRA/PB	SIMPLES NACIONAL

16.126.536-7	EFICIENCIA SERVICOS & CONSTRUÇOES LTDA	R RAIMUNDO ALVES, Nº S/N - CENTRO	SAO JOSE DE PIRANHAS/PB	SIMPLES NACIONAL
16.130.081-2	FRANCISCO EDILBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA	R PREFEITO ADAUTO LUIZ DE OLIVEIRA, Nº - CENTRO	BONITO DE SANTA FE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.161.311-0	IVANEIDE DE SOUSA DA SILVA	R JOAQUIM DE SOUSA, Nº 51 - CENTRO	MONTE HOREBE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.164.738-3	N W -CONNECT LTDA-ME	R PRESIDENTE MEDICI, Nº 28 - CENTRO	MONTE HOREBE/PB	SIMPLES NACIONAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE**

PORTARIA Nº 00146/2013/CAD 6 de Fevereiro de 2013

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0099862013-0, 0090722013-4, 0087572013-7;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 06/02/2013.

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERENCIA REGIONAL DO 3º NÚCLEO - PB
Juvenal de Souza Neto - AT-PE - Nº: 61.017-8
SUBGERENTE REGIONAL - RRCG

Anexo da Portaria Nº 00146/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.133.597-7	ADRIANA DIAS DE SANTANA ME	R CAMPOS SALES, Nº 205 - JOSE PINHEIRO	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.134.259-0	A M DANTAS	AV JOAO SUASSUNA, Nº 00070 - CENTRO	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.169.562-0	ALDEMIRO COSTA SOARES 06402513407	R VEREADOR ARROJADO LISBOA, Nº 438 - MONTE SANTO	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.172.833-2	ALYSSON DE LIMA PONTES EPF	AV PRESIDENTE JOAO PESSOA, Nº 337 - CENTRO	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.185.734-5	ARMANDO WILMANS NUNES DA FONSECA	AV JORNALISTA ASSIS CHATEAUBRIAND, Nº 438 - LIBERDADE	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.128.083-8	BERNADETE PEREIRA OLIVEIRA	R JOSE CAETANO DE ANDRADE, Nº 573 - CENTRO	LAGOA SECA/PB	FONTE
16.196.032-4	BARBARA FERNANDA DO NASCIMENTO SALVADOR 05276940470	R GILBERTO PEREIRA, Nº 491 - LIBERDADE	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.130.926-7	COMERCIO DE ESTIVAS NORONHA LTDA	AV AVENIDA ELPIDIO DE ALMEIDA, Nº 2123 - CATOLE	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.129.616-5	CENTRAL DO TRIGO E RACOES LTDA	R CAPITAO JOAO DE SA, Nº 258 - CENTRO	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.160.531-1	COMERCIAL DE ALIMENTOS O BEZERRA LTDA	R FRANCISCO LOPES DE ALMEIDA, Nº 1831 - TRES IRMAS	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.200.494-0	CB DOS SANTOS COMERCIO DE ELETROELETRONICOS ME	R AFONSO CAMPOS, Nº 48 - CENTRO	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.148.807-2	ESTER COMERCIO DE ROUPAS LTDA EPF	AV PREF SEVERINO BEZERRA CABRAL, Nº 1190 - CATOLE	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.176.175-5	ELISANGELA FERREIRA DE OLIVEIRA	R FRANCISCO LOPES DE ALMEIDA, Nº 1761 - TRES IRMAS	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.124.310-0	FABRICIO LINO DE FREITAS	R SANTA RITA, Nº 727 - JARDIM QUARENTA	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.126.561-8	FARIAS CONFECÇÕES LTDA	R PARAIBA, Nº 00487 - LIBERDADE	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL

16.118.354-9	A B DOS SANTOS	SIT FLORIANO, Nº s/n - ZONA RURAL	LAGOA SECA/PB	NORMAL
16.149.427-7	HERANSIL AMORIM DE CARVALHO	R VIG CALIXTO, Nº 1383 - CATOLE	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.175.118-0	ZILDAR GONCALVES PAULINO CUNHA LIMA	R VIGARIO CALIXTO, Nº 1395 - CATOLE	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.091.397-7	INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DO VEST AMOR E DENGÔ LTDA	R MAJOR SOUZA SANTOS, Nº 00C88 - CATOLE	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.094.050-8	INDUSTRIA E COMERCIO DE ART DO VESTUARIO AMOR E DENGÔ LTDA	R VIGARIO CALIXTO, Nº 00C00 - CATOLE	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.027.483-4	JOSE ADAUTO DA SILVA	R PROJETADE, Nº s/n - ZONA RURAL	LAGOA SECA/PB	FONTE
16.116.706-3	JOSE ANTONIO DA SILVA PRODUTOS ALIMENTICIOS	R MANOEL FRANCISCO SOARES, Nº 01 - ZONA RURAL	LAGOA SECA/PB	NORMAL
16.125.325-3	JORGE ROBERTO DE OLIVEIRA CABRAL	AV REPUBLICA DO LIBANO, Nº 00119 - NACOES	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.158.492-0	JAILENE DA SILVA ALVES 02360334417	JOAO DA CUNHA LIMA, Nº 95 - PRESIDENTE MEDICI	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.144.571-3	KATIA DE ARAUJO SILVA	R CICERO FAUSTINO DA SILVA, Nº 178 - CENTRC	LAGOA SECA/PB	FONTE
16.124.691-5	LUCIANO DIONISIO GONCALVES ME	R PROFESSOR JOAO RODRIGUES, Nº 00037 - BODOCONGO	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.151.243-7	LEVI MARCONI BRASILEIRO	R ABELARDO COUTINHO, Nº 319 - CENTRO	LAGOA SECA/PB	NORMAL
16.023.954-0	OTICA CENTRAL LTDA	R VENANCIO NEIVA, Nº 00276 - CENTRO	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.069.294-6	POSTO CONDOR LTDA	AV JORNALISTA ASSIS CHATEAUBRIAND, Nº 02675 - LIBERDADE	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.162.350-6	RIMA INSTALACOES LTDA	AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, Nº SN - DINAMERICA	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.109.051-6	SEBASTIAO FARIAS	R VOVO LUZIA, Nº 193 - ZONA RURAL	LAGOA SECA/PB	NORMAL
16.163.405-2	S DE LIMA MAHON CONFECÇÕES	AV PREFEITO SEVERINO BEZERRA CABRAL, Nº 1190 - JOSE PINHEIRO	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.170.349-6	SPITT GRILL MASSAS ALIMENTICIAS LTDA	GENERAL NEWTON ESTILAC LEAL, Nº 1319 - ALTO BRANCO	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE**

PORTARIA Nº 00046/2013/CAD 15 de Janeiro de 2013

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1556342012-4;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 15/01/2013.

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERENCIA REGIONAL DO 3º NÚCLEO - PB
Juvenal de Souza Neto - AT-PE - Nº: 61.017-8
SUBGERENTE REGIONAL - RRCG

Anexo da Portaria Nº 00046/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.150.908-8	FRANCINEIDE FERREIRA DE ARAUJO - ME	R VIGARIO CALIXTO, Nº 245 - CATOLE	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE**

PORTARIA Nº 00117/2013/CAD 30 de Janeiro de 2013

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0074202013-4;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.
 III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 30/01/2013.

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
 GERÊNCIA REGIONAL DO 3º NÚCLEO/PB
 Juvenal de Sousa Neto - ATFE - Matr. 61.017-8
 SUBGERENTE REGIONAL - RRCG

Anexo da Portaria Nº 00117/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.099.380-6	SEVERINO RAMOS CAMPOS DA SILVA	R JOSE DE ALENCAR, Nº 33 - PRATA	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
 RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

PORTARIA Nº 00161/2013/CAD 8 de Fevereiro de 2013

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0107702013-9, 0090342013-9; Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 08/02/2013.

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
 GERÊNCIA REGIONAL DO 3º NÚCLEO/PB
 Juvenal de Sousa Neto - ATFE - Matr. 61.017-8
 SUBGERENTE REGIONAL - RRCG

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.187.651-0	EQUIVALDO BARROS CATAO	R RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO, Nº 18 - JOSE PINHEIRO	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.201.812-6	GSKAP SERVICOS DE LIMPEZA LTDA.-ME	R CAICO, Nº 145 - MALVINAS	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.162.148-1	INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS VIA ESPORTE LTDA	R PEREGRINO DE CARVALHO, Nº 241 - CENTRO	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.168.632-0	ISIQUEL FERNANDO DE OLIVEIRA	DOCTOR SEVERINO RIBEIRO CRUZ, Nº 679 - CENTRO	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.177.522-5	JANIO DA SILVA NASCIMENTO	TV PRESIDENTE EPITACIO PESSOA, Nº 123 - CENTRO	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.178.624-3	CARLOS A DA SILVA	R ODON BEZERRA, Nº 281 - LIBERDADE	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.161.114-1	MARINA DE VASCONCELOS OLIVEIRA	R VENANCIO NEIVA, Nº 059 - CENTRO	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.083.746-4	TOK DECORACOES INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA EPP	RIO BRANCO, Nº 1200 - BELA VISTA	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.080.044-7	PEDRO IZAIAS DE SOUZA ME	R PEREGRINO DE CARVALHO, Nº 0178 - CENTRO	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.179.433-5	PRISCILA COMERCIO DE MADEIRAS LTDA ME	R FERNANDES VIEIRA, Nº 163 - JOSE PINHEIRO	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.049.288-2	RITA DE CASSIA BEZERRA LIMA ME	R ANTONIO VIEIRA DA ROCHA, Nº 00456 - BODOCONGO	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.171.637-7	RUTHNEIA ROCHA MENEZES	R AFONSO CAMPOS, Nº 48 - CENTRO	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.200.266-1	RAFAEL AUGUSTO ALBUQUERQUE MACEDO	R PRESIDENTE JOAO PESSOA, Nº 500 - CENTRO	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.169.955-3	SARAH JOELMA ARCANJELA AIRES FERNANDES 05694581458	R GILBERTO PEREIRA, Nº 491 - LIBERDADE	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
 C. E. DE BELEM

PORTARIA Nº 00135/2013/CAD 4 de Fevereiro de 2013

O Coletor Estadual da C. E. DE BELEM, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que o(s) contribuinte(s) fez(fizeram) prova do pagamento da importância reclamada pelo Fisco;

RESOLVE:

I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04/02/2013.

CRISTOVÃO LÚCIO TOSCANO CARVALHO
 Coletor - Matrícula nº 145.949-0

Anexo da Portaria Nº 00135/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.163.472-9	ADRIANO BERNARDO DE ALUSTAU	R LUIZ GOMES DE LIMA, Nº 206 - CENTRO	BELEM/PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
 C. E. DE BELEM

PORTARIA Nº 00140/2013/CAD5 de Fevereiro de 2013

O Coletor Estadual da C. E. DE BELEM, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0023822013-3; Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 05/02/2013.

CRISTOVÃO LÚCIO TOSCANO CARVALHO
 Coletor - Matrícula nº 145.949-0

Anexo da Portaria Nº 00140/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.144.838-0	ANTONIO FELIX DA SILVA MOVEIS	R FELICIANO PEDROSA, Nº 1425 - CENTRO	BELEM/PB	SIMPLES NACIONAL

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

ATA DA 1655ª SESSÃO DA CÂMARA JULGADORA PERMANENTE DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS REALIZADA EM 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

Sob a Presidência da Senhora Conselheira Patrícia Márcia de Arruda Barbosa, presentes os Conselheiros, João Lincoln Diniz Borges, Maria das Graças Donato de Oliveira Lima, Rodrigo Antônio Alves Araújo, Francisco Gomes de Lima Netto, José de Assis Lima e Roberto Farias de Araújo e a suplente Gilvia Dantas Macedo e o Procurador da Fazenda Estadual Senhor Felipe de Moraes Andrade verificada a existência de quórum, foi aberta às 9:00 horas a milésima sexagésima quinquagésima quinta Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, no prédio da Secretaria de Estado da Receita, situado na Rua Gama e Melo nº 21, 3º andar, sendo lida, discutida e aprovada sem restrições a Ata da Sessão anterior. 01. Processo nº 1287652010-9 – Recurso EBG/CRF- nº 017/2013 – Embargante: R & F TRANSPORTADORA E LOGISTICA LTDA – Embargado: Conselho de Recursos Fiscais – Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa – Autuante: Wezzer Antônio T. da Silveira e Kennedy Costa Oliveira - Relator: Cons. João Lincoln Diniz Borges - DECISÃO: unânime pelo não conhecimento do recurso de embargos declaratórios. 02. Processo nº 0183652009-3 – Recurso HIE/CRF- nº 148/2011 – Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP –

Recorrida: JJF - FARMÁCIA POPULAR LTDA. - Preparadora: Coletoria Estadual de Sapé - Autuante: Iremar Bezerra de Moraes - Relator: Cons. José de Assis Lima - DECISÃO: unânime pelo desprovemento do recurso hierárquico. **03.** Processo nº 0165722010-9 - Recurso VOL/CRF- nº 311/2011 - Recorrente: ATACADÃO DA MADEIRA E MATERIAL DE CONTRUÇÕES LTDA - Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Preparadora: Coletoria Estadual de Belém - Autuante: Flaviane Falbergg da C. Bezerra - Relator: Cons. Roberto Farias de Araújo - DECISÃO: unânime pelo provimento do recurso voluntário. **04.** Processo nº 1220192009-5 - Recurso HIE/CRF- nº 300/2011 - Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Recorrida: HERON KEY SILVA ARAÚJO - Preparadora: Agência de Barra de Santa Rosa - Autuantes: Aguitonio Dantas Filho/Cassio Ricardo Moreira de Medeiros - Relator: Cons. Roberto Farias de Araújo - DECISÃO: unânime pelo desprovemento do recurso hierárquico. **05.** Processo nº 0155072009-0 - Recurso VOL/CRF- nº 326/2011 - Recorrente: ZENALDO ANDRADE DE BRITO - Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Preparadora: Coletoria Estadual de Queimadas - Autuante: Tibério Teixeira de Oliveira - Relator: Cons. José de Assis Lima - Impedido de votar o Conselheiro Rodrigo Antônio Alves Araújo - DECISÃO: unânime pelo desprovemento do recurso voluntário. **06.** Processo nº 0362482010-9 - Recurso VOL/CRF- nº 186/2011 - Recorrente: VALDIR MARIANO PATRÍCIO - Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Preparadora: Coletoria Estadual de Guarabira - Autuante: Silas Ribeiro Torres - Relator: Cons. José de Assis Lima - DECISÃO: a unanimidade pela rejeição da preliminar, unânime quanto mérito pelo desprovemento do recurso voluntário. **07.** Processo nº 0331692008-0 - Recurso VOL/CRF- nº 126/2011 - Recorrente: RÁDIO SANTA MARIA LTDA - Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Preparadora: Coletoria Estadual de Monteiro - Autuante: Álvaro Marques Galvão Neto - Relator: Cons. Maria das Graças D. O. Oliveira - DECISÃO: unânime pelo desprovemento do recurso voluntário. **08.** Processo nº 1036022008-6 - Recurso HIE/CRF- nº 269/2011 - Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Recorrida: FABIO MASCENA CARDOSO - Preparadora: Coletoria Estadual de Patos - Autuante: Luciano Loureço da Silva - Relator: Cons. Maria das Graças D. de Oliveira Lima - DECISÃO: unânime pelo desprovemento do recurso hierárquico. **09.** Processo nº 1220052009-3 - Recurso HIE/CRF- nº 368/2010 - Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Recorrida: DATASHOP COM. E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA - Preparadora: Recebedoria de Rendas de Campina Grande - Autuante: Marcelo Cruz Lira - Relator: Cons. Maria das Graças D. O. Lima - DECISÃO: unânime pelo provimento parcial do recurso hierárquico. **10.** Processo nº 0829252010-4 - Recurso VOL/CRF- nº 218/2011 - Recorrente: AC COMÉRCIO DE PNEUS LTDA. - Autuado: Fabricio Barbosa Sousa - Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Preparadora: Recebedoria de Rendas Campina Grande - Autuante: Edson Barbosa Cordeiro - Relator: Cons. João Lincoln Diniz Borges - DECISÃO: unânime pelo desprovemento do recurso voluntário. **11.** Processo nº 1294842010-5 - Recurso VOL/CRF- nº 342/2011 - Recorrente: ROFFE CONFECÇÕES LTDA. - Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Preparadora: Recebedoria de Rendas de Campina Grande - Autuante: Nara Silva - Relator: Cons. João Lincoln Diniz Borges - DECISÃO: a unanimidade pela rejeição da preliminar, unânime quanto mérito pelo desprovemento do recurso voluntário. **12.** Processo nº 0920652010-5 - Recursos HIE/VOL/CRF- nº 203/2011 - 1ª Recorrente: MAYARA RODRIGUES MEDEIROS - 1ª Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - 2ª Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - 2ª Recorrida: MAYARA RODRIGUES MEDEIROS - Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa - DECISÃO: unânime pelo provimento parcial do recurso voluntário e desprovemento do recurso hierárquico. **13.** Processo nº 0241532010-2 - Recurso VOL/CRF- nº 064/2011 - Recorrente: ALBOR REPRESENTAÇÕES LTDA - Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa - Autuante: Antônio Firmo de Andrade - Relator: Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo - DECISÃO: unânime pelo provimento do recurso voluntário. **DISTRIBUIÇÃO:** Foram distribuídos para o Conselheiro José de Assis Lima os Processos de nºs. CRF-239/2012 - TIM NORDESTE S/A; CRF-242/2012 - TIM NORDESTE S/A; CRF-266/2012 - MAXIM'S PERFUMARIA LTDA; CRF-329/2012 - D.D. PROJETADOS COM. VAREJISTA DE MOVEIS LTDA; CRF-366/2012 - JG DIST. LTDA; CRF-369/2012 - VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S/A; CRF-409/2012 - ELEVADORES OTIS LTDA; CRF-421/2012 - M J A PEREIRA ELETRODOMESTICO; CRF-432/2012 - LUNA DIST. DE ALIMENTOS LTDA. Para o Conselheiro Rodrigo Antônio Alves Araújo os de nºs. CRF-231/2012 - LECITA COM. DE MAT. PARA ESCRITÓRIOS LTDA; - CRF-308/2012 - ICOMIL INDUSTRIA E COM. DE MINERIOS LTDA; CRF-320/2012 - MARIA DAS GRAÇAS F. VIEIRA; CRF-376/2012 - JCA MADEIREIRA MARINHO LTDA; CRF-383/2012 - PEGMATITOS DO NORDESTE MINERAÇÃO LTDA; CRF-384/2012 - CLEUMY INDUSTRIA E COM. DE MADEIRAS LTDA; CRF-389/2012 - GRIFFE MAT. OTICO LTDA; CRF-423/2012 - OMEGATI COM. DE INFORMÁTICA LTDA. Para o Conselheiro Roberto Farias de Araújo os de nºs. CRF-326/2012 - COMÉRCIO DE BEBIDAS SANTA ROSA LTDA; CRF-336/2012 - TRANSPORTE BOA VIAGEM LTDA; CRF-338/2012 - TNL PCS S/A; CRF-345/2012 - BSE S/A; CRF-371/2012 - CECIDA CERÂMICA CERAMICA SANTA CECILIA LTDA; CRF-374/2012 - J. THIAGO COM. E REP. LTDA; CRF-378/2012 - COMÉRCIO CENTRAL DE COSMÉTICOS LTDA; CRF-386/2012 - ELETRO SHOPPING CASA AMARELA LTDA; CRF-387/2012 - TRANSLOS LTDA; CRF-397/2012 - NElfARMA COM. DE PROD. QUÍMICOS LTDA. Para o Conselheiro João Lincoln Diniz Borges os de nºs. CRF-321/2012 - SUPERMERCADO LATORRE LTDA; CRF-346/2012 - AMERICA COMB. LTDA; CRF-379/2012 - FABIANA BERNARDINO DA SILVA; CRF-388/2012 - ATACADO DOS PRESENTES E UTILIDADES LTDA; CRF-392/2012 - TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S/A; CRF-398/2012 - JOACIL CARLOS VIANA BEZERRA; CRF-427/2012 - R. E - DISTRIB. DE PERF. E PROD. DE LIMPEZA LTDA; CRF-428/2012 - MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA; CRF-428/2012 - MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA; CRF-436/2012 - SOMAR SOC. MERCANTIL DE ALIMENTOS; CRF-439/2012 - MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA. Para a Conselheira Maria das Graças D. O. Lima os de nºs. CRF-315/2012 - DISPAL DIST. DE SANDALIAS E PLÁSTICOS LTDA; CRF-337/2012 - BRASSTEX S/A; CRF-342/2012 - FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA; CRF-350/2012 - FRANCISCA IRIS DUARTE DE FIGUEIREDO - ME; CRF-395/2012 - LIMA TRANSPORTES LTDA; CRF-401/2012 - RODOVIÁRIO RAMOS LTDA; CRF-414/2012 - W. W. COMÉRCIO ALIMENTOS LTDA; CRF-415/2012 - FRONTEIRA IND. E COM. DE MINERAIS LTDA. Para o Conselheiro Francisco Gomes de Lima Netto os de nºs. CRF-296/2012 - ALUPAR ALUMÍNIO DA PARAIBA IND. E COM. REP. LTDA; CRF-334/2012 - TEMAPE TERMINAIS MARÍTIMOS DE PERNAMBUCO; CRF-344/2012 - NORAGRO COM. E DIST. AGROPECUARIO; CRF-358/

2012 - CLARO S/A; CRF-370/2012 - MIBRA MINERIOS LTDA; CRF-382/2012 - TIM CELULAR S/A; CRF-445/2012 - LP ARAÚJO COM. ATAC. E VAREJISTA PROD. INFORMÁTICA; CRF-446/2012 - REDLENE SOUZA VASCONCELOS; CRF-447/2012 - IMA ALIMENTOS IND. E COM. LTDA. **ASSUNTOS GERAIS: Na oportunidade foi noticiado o aniversário natalício da Conselheira Maria das Graças D. Oliveira Lima, pelo que os membros desta Corte a saudaram por tão importante data.** Nada mais tendo sido tratado, a Senhora Presidente encerrou a sessão às **11:00** horas, convocando outra para o próximo dia **18 de fevereiro, às 14:30** horas, em caráter ordinário, pelo que eu, **WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA**, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada, segue assinada pelos Senhores Conselheiros, pelo Procurador da Fazenda Estadual e por mim Secretária.

PATRICIA MÁRCIA DA ARQUILO DA BARBOSA
Presidente

RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO
Conselheiro

GILVIA DANTAS MACEDO
Conselheira Suplente

JOÃO LINCOLN DINIZ BORGES
Conselheiro

MARIA DAS GRAÇAS DONATO DE OLIVEIRA LIMA
Conselheira

JOSÉ DE ASSIS LIMA
Conselheiro

ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO
Conselheiro

FRANCISCO GOMES DE LIMA NETTO
Conselheiro

WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA
Secretaria Geral

FELIPE DE MORAIS ANDRADE
Procurador da Fazenda Estadual

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

Processo nº 0362482010-9 - (Republicar)
Acórdão 031/2013
Recurso VOL/CRF- nº 186/2011
Recorrente: VALDIR MARIANO PATRÍCIO
Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROC. FISCAIS
Preparadora: AGÊNCIA DE ALAGOA GRANDE
Autuante: SILAS RIBEIRO TORRES
Relator: CONS. JOSÉ DE ASSIS LIMA

RECURSO VOLUNTÁRIO. DESPROVIMENTO. NULIDADE DESCONFIGURADA - REQUISITOS DE VALIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO PRESENTES - PRELIMINAR REJEITADA. OMISSÃO DE SAÍDAS DE MERCADORIAS TRIBUTÁVEIS - CONTA MERCADORIAS. CONFIRMAÇÃO. MANTIDA A DECISÃO RECORRIDA. AUTO DE INFRAÇÃO PROCEDENTE.

- Estando presentes todos os requisitos regulamentares exigidos para a lavratura do auto de infração e, ainda, perfeitamente identificado o sujeito passivo e determinada a natureza da infração, não há que se falar em nulidade do processo, sendo, portanto, rejeitada a preliminar suscitada pela recorrente.

- Confirmada a omissão de saídas de mercadorias tributáveis, detectada mediante o levantamento da Conta Mercadorias, haja vista a constatação de não haver divergências entre os valores adotados pela fiscalização e os registrados nos livros fiscais do contribuinte, os quais não podem ser desconsiderados diante de alegações desprovidas de conteúdo probatório, prevalecendo a autenticidade da escrituração fiscal apresentada ao Fisco.

Processo nº 1038602008-6 - (Republicar)
Acórdão 033/2013
Recurso HIE/CRF- nº 269/2011
Recorrente: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS.
Recorrida: FABIO MASCENA CARDOSO.
Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE PATOS.
Autuante: LUCIANO LOURENÇO DA SILVA.
Relator: CONS. MARIA DAS GRAÇAS D. DE OLIVEIRA LIMA.

RECURSO HIERÁRQUICO. DESPROVIMENTO. OMISSÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTO DE CONTROLE E INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS. MATÉRIA DE

NATUREZA NÃO CONTENCIOSA. AFASTAMENTO. FALTA DE COMUNICAÇÃO SOBRE O ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES MERCANTIS E OMISSÃO DE SAÍDAS TRIBUTÁVEIS, DETECTADA POR MEIO DE LEVANTAMENTO DA CONTA MERCADORIAS. CONFIRMAÇÃO. AUTO DE INFRAÇÃO PARCIALMENTE PROCEDENTE. MANTIDA A DECISÃO SINGULAR.

Em face da legislação de regência, restaram excluídas as delações de falta de entrega de documentos de informações econômico-fiscais consistentes nas GIM'S e na GIVA relativas aos respectivos períodos, por caracterizarem matéria não contenciosa da competência de lançamento de ofício apropriado, de forma que o crédito tributário mantido, por regular, restringiu-se apenas às acusações de falta de comunicação do encerramento das atividades mercantis, bem como de falta de pagamento da diferença do ICMS referente a aquisição de mercadorias quando ainda se encontrava na condição de contribuinte pelo regime do Paraibasim, e de omissão de saídas de mercadorias tributáveis, constatada por meio de Levantamento da Conta Mercadorias.

Processo nº 1222852009-8

Acórdão 039/2013

Recurso HIE/CRF- nº 238/2011

Recorrente: GERÊNCIA DE JULGAMENTOS DE PROCESSOS FISCAIS

Recorrida: POINT CAR COM E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA.

Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA

Autuante: ROSSANA LEITE MARSICANO

Relator: CONS. ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO

RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO. ERRO NA CONTA GRÁFICA. INSUBSISTÊNCIA DA ACUSAÇÃO. CONTA MERCADORIAS. AJUSTES REALIZADOS. AUTO DE INFRAÇÃO IMPROCEDENTE. MANTIDA A DECISÃO SINGULAR.

Tendo em vista divergências de valores alocados pelo contribuinte em sua GIM e a planilha elaborada pela fiscalização restou prejudicado, o teor acusatório, em sua descrição.

Após retificação de valores do estoque final houve a constatação de percentual satisfatório de lucro bruto nas atividades mercantis do contribuinte, fazendo sucumbir o arbitramento realizado pela autuante..

Processo nº 1250752009-4

Recurso HIE/CRF- nº 194/2011

Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROC. FISCAIS

Recorrida: DENTAL MASTER LTDA.

Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

Autuante: FERNANDO CESAR B. ROCHA

Relator: CONS. JOSÉ DE ASSIS LIMA

RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO. OMISSÃO DE SAÍDAS TRIBUTÁVEIS – CONTA MERCADORIAS – AUSÊNCIA DE CONTRAPROVAS. LEVANTAMENTO FINANCEIRO – AJUSTES. CONFIRMAÇÃO PARCIAL. MANTIDA A DECISÃO RECORRIDA. AUTO DE INFRAÇÃO PARCIALMENTE PROCEDENTE.

- Confirmada a omissão de saídas de mercadorias tributáveis, detectada mediante o levantamento da Conta Mercadorias, haja vista a constatação de não haver divergências entre os valores adotados pela fiscalização e os registrados nos livros fiscais do contribuinte. Ademais, a autuada não trouxe aos autos quaisquer elementos probantes com vistas a contraditar os dados coletados pela fiscalização.

- Remanesce a omissão de saídas de mercadorias tributáveis, detectada através do Levantamento Financeiro, após ajustes efetuados mediante dedução da omissão de saídas de mercadorias isentas, não tributadas e sujeitas à substituição tributária, apontada no levantamento da Conta Mercadorias dos exercícios fiscalizados, porquanto se constituem em prova nos autos.

Processo nº 1049402010-5

Acórdão 041/2013

Recurso HIE/CRF- nº 143/2011

RECORRENTE: GERÊNCIA EXEC. DE JULG. DE PROC. FISCAIS – GEJUP

RECORRIDA: TRANSPORTES REAL LTDA.

PREPARADORA: RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

AUTUANTE: FERNANDO C B ROCHA

RELATOR: CONS. ROBERTO FARIAS DE ARAUJO

RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO. REDUÇÃO INDEVIDA DE BASE DE CÁLCULO (VALORES NÃO CONSIDERADOS). IMPROCEDENTE. MANTIDA A DECISÃO RECORRIDA.

Método inadequado levou a sucumbência do crédito tributário por não conseguir provar que os valores levantados pela fiscalização foram de fato não computados na base de cálculo do imposto.

Processo nº 0658052011-6

Acórdão 042/2013

Recurso VOL/CRF- nº 201/2012

Recorrente: TIM NORDESTE S/A

Recorrida: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS

Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA

Autuante: ANÍSIO CARVALHO C. NETO E WALDIR GOMES FERREIRA

Relator: CONS. JOÃO LINCOLN DINIZ BORGES

RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO. PRELIMINAR. NULIDADE DESCABIDA. CRÉDITO INDEVIDO. ENERGIA ELÉTRICA. VEDAÇÃO. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO. IMPRÓPRIA A EXCLUSÃO DE PENALIDADE. INEXISTÊNCIA DE CONFISCO. MANTIDA A DECISÃO RECORRIDA. AUTO DE INFRAÇÃO PROCEDENTE.

- Diante da inexistência de pressupostos capazes de macular a decisão recorrida não há como acolher a tese de nulidade por cerceamento de defesa, visto que o pleito de revisão não foi atendido no prazo regulamentar pela parte interessada, além da falta de previsão legal para acolhida de reconsideração dos valores de honorários determinados pela legislação de regência.

- Demonstrada nos autos a apropriação pelo contribuinte de crédito fiscal indevido, em face da vedação explícita determinada pela legislação tributária quando das aquisições de energia elétrica pelas empresas prestadoras de serviços de comunicação, recaindo na previsão de apropriação a partir de 1º de janeiro de 2020, conforme Lei Complementar.

- Inaplicabilidade de exclusão dos valores atinentes à propositura de multas, juros e correção monetária, visto se constituir em procedimento administrativo que não colide com a determinação legal contida no artigo 151 do CTN.

- Normas que regulam a sucessão da responsabilidade tributária alcançam os créditos tributários, nestes inclusos os tributos e a penalidade cabível, que decorrerem das obrigações tributárias surgidas antes do fato ensejador da sucessão.

- Inexistência de confisco da multa por infração aplicada, mormente quando se ajusta às infrações denunciadas no auto de infração, com atributo da legitimidade da sua aplicação.

Processo nº 0896782012-7

Acórdão 043/2013

Recurso HIE/CRF- nº 026/2013

RECORRENTE: GERÊNCIA EXEC. JULGAMENTO DE PROC. FISCAIS - GEJUP

RECORRIDA: ANTÔNIO OLEGÁRIO SOBRINHO

REPARTIÇÃO: RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

AUTUANTE: JOSENILDA P. G. SILVA

RELATOR: CONS. RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO

RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO – MERCADORIAS TRANSPORTADAS COM NF-e CANCELADA - ERRO NA NATUREZA DA INFRAÇÃO E NA PESSOA DO INFRACTOR - MANTIDA A DECISÃO SINGULAR - NULIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO.

A denúncia formulada no libelo acusatório deve se subsumir ao fato infringente evidenciado sob pena de ser considerado nulo o auto de infração em decorrência de erro na natureza da infração, considera-se também nulo o auto de infração quando se constata erro na pessoa do infrator. No caso vertente as mercadorias foram flagradas acompanhadas com documento fiscal inidôneo e não sem documento fiscal, sendo cabível a sujeição passiva ao transportador.


PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA - PRESIDENTE

Secretaria de Estado
da Segurança e da Defesa Social

CORREGEDORIA DE POLÍCIA CIVIL – CPC

P O R T A R I A Nº 011/2013-CD/CPC/SEDS/PB.

A Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar da Corregedoria de Polícia Civil/SEDS/PB, composta pelos membros ao final, identificados, no uso das atribuições que lhes

são conferidas pelo Artigo 176 e seguintes da Lei Complementar nº 85/2008, cumprindo determinação da Senhora Delegada Geral de Polícia Civil e ainda Portaria Designativa nº 099/2012/CPC, do Senhor Corregedor de Polícia Civil;

Resolve:

I - Instaurar Sindicância Administrativa Disciplinar, com o objetivo de apurar as responsabilidades funcionais que couber ao servidor **Djard Emilio da Silva**, Agente de Investigação, matrícula nº **135.640-2**, lotado nesta SEDS, com exercício na 8ª Delegacia Distrital da Capital, em razão dos fatos informados através do Ofício nº 689/2012/GEPCM e anexos, referindo-se a denúncia formulada pelo Senhor **Jonas José da Silva** dando conta de mau atendimento por parte do referido servidor na 1ª Delegacia Distrital, de conformidade com os fatos apurados constantes nos autos da Investigação Preliminar nº 132/2012-CPC/SEDS, o que em tese, constitui transgressões disciplinares prevista no Artigo 157, Inciso V (*ser displicente ou negligente no exercício da função policial*) e Artigo 158, inciso VII (*deixar de tratar superiores hierárquicos, pares, subordinados, advogados, testemunhas, servidores do Judiciário e o povo em geral com a deferência e a urbanidade devidas*) Todos da Lei Complementar 85/2008.

II – Assim, após autuada esta com todos os documentos que a originaram, que sejam adotadas, quanto ao feito, todas as medidas previstas na Lei Complementar nº 85/2008, assegurando desde já ao servidor Sindicado, todos os direitos e garantias declarados no Artigo 5º, inciso LV (**aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes**) - Constituição da República Federativa do Brasil e demais preceitos legais em vigor, bem como os que lhes são conferidos através da supracitada Lei Complementar, no que diz respeito à Sindicância Administrativa. Prossigam-se com as demais providências pertinentes exigida em Lei.

Publique-se, Cumpra-se.

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2013.

Presidente: APC -  Francisco Pereira Gomes de França

1º Membro: APC -  Maria Lucia Rosena dos Santos

2º Membro: APC -  Manoel José da Silva

Publicada no DOE de 28.02.2013

Republicada por erro nas assinaturas

Secretaria de Estado
da Educação

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

PORTARIA/UEPB/G R/0068/2013

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 11 da lei estadual nº. 8.441/2007; CONSIDERANDO o resultado final do Processo de Avaliação do Desempenho Docente, realizado conforme determina a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/031/2009;

RESOLVE:

Promover os professores abaixo à classificação indicada, aumentando um nível na classe atual, com efeitos retroativos ao fim do interstício avaliado.

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual	Mês Admissão
00.425/2013	1.22985-1	Maria Amelia Monteiro	PDR-A-DE	PDR-B-DE	Setembro / 2012

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 01 de fevereiro de 2013.

PORTARIA/UEPB/G R/0069/2013

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 9º da lei estadual nº. 8.441/2007;

RESOLVE:

Promover os seguintes professores à classificação indicada:

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual
00.425/2013	8.25834-8	Andréa Cristina Barbosa da Silva	PME-A-T40	PDR-A-T40
00.425/2013	1.20817-9	Angela Maria Santiago	PME-D-DE	PDR-A-DE
00.425/2013	1.23027-1	Eliane de Moura Silva	PME-C-DE	PDR-A-DE
00.425/2013	8.25835-1	Sandra Aparecida Marinho	PME-A-T40	PDR-A-T40

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 01 de fevereiro de 2013.

PORTARIA/UEPB/G R/0086/2013

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 11 da lei estadual nº. 8.441/2007; CONSIDERANDO o resultado final do Processo de Avaliação do Desempenho Docente, realizado conforme determina a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/031/2009;

RESOLVE:

Promover os professores abaixo à classificação indicada, aumentando um nível na classe atual, com efeitos retroativos ao fim do interstício avaliado.

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual	Fim do Interstício
13.385/2012	1.22432-8	Alessandra Teixeira	PDR-B-DE	PDR-C-DE	Setembro/2012
13.385/2012	1.22393-3	Alex da Silva	PDR-B-DE	PDR-C-DE	Outubro/2012
13.385/2012	1.22559-6	Antonia de Araujo Farias	PME-B-DE	PME-C-DE	Janeiro/2012
13.385/2012	5.23782-3	Énio Wocylí Dantas	PDR-A-DE	PDR-B-DE	Julho/2012
13.385/2012	1.22409-3	José Duarte Rocha	PME-B-DE	PME-C-DE	Agosto/2012
13.385/2012	1.22944-3	José Cavalcanti dos Santos	PME-B-T40	PME-C-T40	Janeiro/2012
13.385/2012	3.24725-7	Luciana Calissi	PME-A-DE	PME-B-DE	Setembro/2012
13.385/2012	1.24035-8	Shirley Rangel Germano	PDR-B-DE	PDR-C-DE	Agosto/2012
13.385/2012	1.21151-0	Tania Maria Ribeiro Monteiro de Figueiredo	PDR-B-DE	PDR-C-DE	Outubro/2012

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 01 de fevereiro de 2013.

PORTARIA/UEPB/G R/0087/2013

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 9º da lei estadual nº. 8.441/2007;

RESOLVE:

Promover os seguintes professores à classificação indicada:

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual
13.385/2012	1.20831-4	Ana Cristina Rabelo Loureiro	PME-D-DE	PDR-A-DE
13.385/2012	1.22911-7	José Carlos Mota	PME-C-DE	PDR-A-DE

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 01 de fevereiro de 2013.

PORTARIA/UEPB/G R/0102/2013

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Remover, a pedido, **GUSTAVO ARAÚJO TERÇO DA SILVA**, matrícula nº. **6.01773-8** do(a) Centro de Ciências Humanas e Exatas - CCHE para o(a) Coordenadoria de Informática, de acordo com o processo nº 07.353/2011.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 19 de fevereiro de 2013.

PORTARIA/UEPB/G R/0121/2013

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear JOSÉ EFIGÊNIO ELOI MOURA, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE, símbolo NAT-1**, com lotação no(a) Coordenadoria de Comunicação Social – CCS, de acordo com o processo nº 01.395/2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 25 de fevereiro de 2013.

PORTARIA/UEPB/G R/0122/2013

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear ÍTALO BRITO VILARIM, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE, símbolo NAT-1**, com lotação no(a) Coordenação Institucional de Programas Especiais – CIPE, e acordo com o processo nº 01.396/2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 25 de fevereiro de 2013.

PORTARIA/UEPB/G R/0123/2013

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear FABIANA LIRA BARBOSA, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE, símbolo NAT-1**, com lotação no(a) Procuradoria Geral – PG, de acordo com o processo nº 01.411/2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 27 de fevereiro de 2013.

PORTARIA/UEPB/G R/0124/2013

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear MARIA DE FATIMA AGRA LUCAS, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR JURIDICO, símbolo NAT-1**, com lotação no(a) Procuradoria Geral – PG, de acordo com o processo nº 01.412/2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 27 de fevereiro de 2013.

PORTARIA/UEPB/G R/0125/2013

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear HIPOLITO DE SOUSA LUCENA, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DA REITORIA, símbolo NAR-1**, com lotação no(a) Reitoria – RT, de acordo com o processo nº 01.398/2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 27 de fevereiro de 2013.

PORTARIA/UEPB/G R/0126/2013

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear MAISA MARQUES DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO DOS CONSELHOS SUPERIORES**, símbolo **NAS-1**, com lotação no(a) Reitoria – RT, de acordo com o processo nº 01.401/2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 27 de fevereiro de 2013.

PORTARIA/UEPB/G R/0127/2013

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear FREDERICO OZANAN PINTO GOMES PEREIRA, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DA REITORIA**, símbolo **NAR-1**, com lotação no(a) Reitoria – RT, de acordo com o processo nº 01.400/2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 27 de fevereiro de 2013.

PORTARIA/UEPB/G R/0128/2013

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear JOALDO DE SOUZA CAMPOS, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE PRO-REITORIA**, símbolo **NAT-1**, com lotação no(a) Pró-Reitoria de Administração – PROAD, de acordo com o processo nº 01.311/2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 27 de fevereiro de 2013.

PORTARIA/UEPB/G R/0129/2013

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear GLAUCE SUELY JACOME DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE PRÓ-REITORIA**, símbolo **NAT-1**, com lotação no(a) Pró-Reitoria de Recursos Humanos – PRRH, de acordo com o processo nº 01.397/2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 28 de fevereiro de 2013.


Prof. Antonio Guedes Rangel Júnior
Reitor

RESENHA/UEPB/GR/0003/2013

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCBS - DEDF	11.993/2012	1.22968-1	Jozilma de Medeiros Gonzaga	Gratificação de Periculosidade
CCBS - DEDF	11.992/2012	1.22969-9	Maria Goretti da Cunha Lisboa	Gratificação de Periculosidade
CCBS - DEDF	12.026/2012	1.23363-7	José Eugênio Eloi Moura	Gratificação de Periculosidade

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 04 de janeiro de 2013.

RESENHA/UEPB/GR/0200/2012

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo de pedido de **Averbação de Tempo de Serviço**, de acordo com a Emenda Constitucional nº 20 de 16.12.1998, e ao artigo 88, Inciso II "d", da LEI Complementar nº 39 de 26.12.1985.

Lotação	Processo	Matrícula	Nome
CCJ-DP	12.584/2012	1.21121-8	Romero Marcelo da Fonseca Oliveira

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 20 de dezembro de 2012.


Prof. Antonio Guedes Rangel Júnior
Reitor

Polícia Militar do Estado da Paraíba**PORTARIA Nº GCG/0012/2013-GC**

João Pessoa-PB, 29 de Janeiro de 2013.

Licenciamento a pedido de Soldado das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei

Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o inciso I do artigo 109 da Lei nº 3.909, de 14 de Julho de 1977, e solucionando o requerimento do militar interessado.

RESOLVE:

1- **LICENCIAR a pedido das fileiras desta Corporação, a contar de 18 de Janeiro de 2013, o Soldado Matrícula 525.045-5 YAPUENE GUEDES GOMES**, solteiro, classificado no 7º BPM, filho de Francisco de Assis Gomes e Janete Maria Guedes Gomes, nascido no dia 17 de Novembro de 1980, natural de Campina Grande-PB, incluído nesta Corporação no dia 02 de Março de 2009. O referido Militar Estadual foi julgado Apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu no serviço médico desta PM e declarou residir a Rua Ferreira Nobre, nº 1352, Alecrim, Natal-RN e receberá o Certificado de Reservista pela Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DGP/2) da Diretoria de Gestão de Pessoas;

2 – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

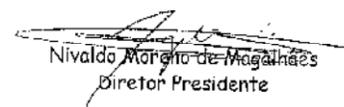

FÁTIMA DE ASSIS CAVALCANTE - CGC/DOC
Comandante-Geral

Instituto de Terra e Planejamento Agrícola do Estado da Paraíba**EXPEDIENTE DO DIA 25 FEVEREIRO DE 2013**

O Diretor Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 0107 de 02.01.2011, combinado com o Artigo 13, Inciso I, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 17.171, de 14.12.1994, e de acordo com o Artigo 177 e 179 da Lei Complementar nº 58, de 30.12.2003, **deferiu** os seguintes pedidos de:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MAT.	PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	DIAS	PERÍODO
INTERP/PB	323-9	014/2013	ELISABETH CAVALCANTE F.DE BRITO	090	26.10.2012 A 24.01.2013
INTERP/PB	323-9	032/2013	ELISABETH CAVALCANTE F.DE BRITO	090	24.01.2013 A 24.04.2013


Nivaldo Moreira de Magalhães
Diretor Presidente

Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca**PORTARIA nº. 16**

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA – SEDAP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 74 de 16 de março de 2007; Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE

Art. 1º - Designar **CELSON LUIS SOARES**, matrícula nº 171.729-4, **OTÁVIO LEITE SOBRINHO**, matrícula nº 147.459-6; e **ARIOSTO DA COSTA CAVALCANTE**, matrícula nº 170.758-2, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância encarregada de apurar os fatos narrados nos Memorandos nº 067 e 001/2013, da Gerência de Administração e de Tecnologia da Informação.

Art. 2º - A comissão em o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de relatório fundamentado e circunstanciado sobre o assunto.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE.


MARENILSON BATISTA DA SILVA
Secretário de Estado

PBPrev - Paraíba Previdência**RESENHA/PBPREV/GP/nº. 135/2013**

O Presidente da **PBPrev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o processo de **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição**, abaixo relacionado:

Processo	Requerente	Matrícula	Portaria	Fundamentação Legal
01	13485-13 MARIA DO SOCORRO PEREIRA BRONZEADO	070.656-6	0293	Art. 3º da EC nº 47/2005
02	00819-13 APARECIDA DE FÁTIMA BEZERRA BURITY	074.298-8	0173	Art. 3º da EC nº 47/2005
03	00912-13 TERESINHA DE JESUS CHAVES DE LIMA	083.026-7	0203	Art. 3º da EC nº 47/2005
04	00794-13 MARIA DO SOCORRO DE ARAÚJO SOUSA	118.314-1	0251	Art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03 c/c o artigo 40, § 5º, da CF/88

05	00811-13	JASELIA ARGENTINO DOS SANTOS SILVA	083.773-3	0218	Art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03 c/c o artigo 40, § 5º, da CF/88
06	00892-13	MARIA HELENA GOMES DA SILVA	134.281-9	0259	Art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03 c/c o artigo 40, § 5º, da CF/88
07	00942-13	VERÔNICA MARIA RIBEIRO MAIA DE OLIVEIRA	087.491-4	0208	Art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03 c/c o artigo 40, § 5º, da CF/88
08	00872-13	MARIA APARECIDA ARRUDA DOS SANTOS	070.880-1	0255	Art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03 c/c o artigo 40, § 5º, da CF/88
09	00926-13	LUZINETE CHAVES BERNARDINO PEREIRA	143.485-3	0205	Art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03 c/c o artigo 40, § 5º, da CF/88
10	00998-13	JOANA DARC VENTURA	141.410-1	0249	Art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03 c/c o artigo 40, § 5º, da CF/88
11	00965-13	IÊDA ANDRADE DE LIMA MONTEIRO	071.504-2	0206	Art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03 c/c o artigo 40, § 5º, da CF/88
12	00907-13	JOÃO INÁCIO SOBRINHO	051.128-5	0215	Art. 3º da EC nº 47/2005
13	01107-13	MARIA DO SOCORRO COSTA DA SILVA	136.176-7	0242	Art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03 c/c o artigo 40, § 5º, da CF/88

João Pessoa, 25 de fevereiro de 2013.

RESENHA/PBPREV/GP/nº. 136/2013

O Presidente da **PBPrev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de **Aposentadoria, por Idade**, abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matrícula	Portaria	Fundamentação Legal
01 00307-13	MARIA DAS VITÓRIAS DE LIMA ROCHA	1.22455-7	0273	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF c/c o Art. 1º da Lei nº 10.887/04
02 01130-13	TANIA LÚCIA CAVALCANTI DE ASSIS	150.950-1	0209	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF c/c o Art. 1º da Lei nº 10.887/04

João Pessoa, 25 fevereiro de 2013.

RESENHA/PBPREV/GP/nº. 137/2013

O Presidente da **PBPrev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o processo de **Aposentadoria, por INVALIDEZ**, abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matrícula	Portaria	Fundamentação Legal
01 11401-12	JOSÉ DE ALENCAR RIBEIRO	083.129-8	0321	Art. 40, § 1º, inciso I, <i>in fine</i> , da CF c/c Art. 6º da EC nº 41/2003.

João Pessoa, 25 fevereiro de 2013.

RESENHA/PBPREV/GP/nº. 141-2013

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matrícula
01 13364-11	MARIA DULCINETE DOS SANTOS CAVALCANTE	137.445-1
02 14139-12	MARIA LUCIENE DE ALENCAR	130.680-4
03 04654-12	FRANCISCO JOSÉ FEITOSA	513.347-5

João Pessoa, 26 de janeiro de 2013.

RESENHA/PBPREV/GP/nº. 143/2013

O Presidente da **PBPrev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de **Aposentadoria, por Idade**, abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matrícula	Portaria	Fundamentação Legal
01 0906-13	SEVERINA DA CONCEIÇÃO SILVA	150.849-1	0185	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF c/c o Art. 1º da Lei nº 10.887/04
02 0669-13	MARIA DO DISTERRO SOARES TOMAZ	095.697-0	0275	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF c/c o Art. 1º da Lei nº 10.887/04
03 00365-13	MARIA DO CARMO GOUVEIA DE ARAÚJO	149.954-8	0239	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF c/c o Art. 1º da Lei nº 10.887/04

João Pessoa, 26 fevereiro de 2013.

Helio Carneiro Fernandes
Presidente da PBPrev

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
"ALICE DE ALMEIDA" – FUNDAC

Portaria Nº. 030/2013-GP

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2013.

A Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995,

RESOLVE:

DESIGNAR nos termos da Lei Complementar nº 10.520 de 17/07/2002, os Servidores **LENILDA GUEDES DE AQUINO** (Presidente), matrícula nº 661.093 – 5, **ONEIDE MARIA FONSECA** (membro), matrícula nº 661.974 – 6, e **JOSEANE DOS SANTOS SILVA CARVALHO** (membro), matrícula nº 661557 – 1, para compor a COMISSÃO DE LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO, desta Fundação.

PUBLIQUE-SE

Cassandra Eliane Figueiredo Dias
Presidente da FUNDAC

EDITAIS E AVISOS

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA
CNPJ(MF) Nº 09.123.027/0001-46
JOÃO PESSOA – PARAÍBA

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
Pelo presente Edital, convidamos os Acionistas da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP** a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, em primeira convocação, às 16:00 horas do dia 21 de março de 2013, na sede social da empresa, sito à Rua Feliciano Cirne nº 50, Jaguaribe, João Pessoa, Estado da Paraíba. Quando serão tratados os seguintes assuntos:

- I** – Apreciação do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2012;
- II** - Eleição para escolha dos membros do Conselho Fiscal para a Companhia;
- III** – Fixação dos honorários da Diretoria, Conselho de Administração e Conselho Fiscal e outros assuntos de interesse social.

AVISO AOS ACIONISTAS: Comunicamos aos Senhores Acionistas, que se encontra a disposição dos interessados, na sede social da empresa, no endereço supra citado, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76.

João Pessoa, 25 de fevereiro de 2013.

RENATO COSTA FELICIANO
Presidente do Conselho de Administração

Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba

EMPRESA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DA PARAÍBA S/A – EMEPA-PB
CNPJ nº 09.295.684/0001-70 – Inscrição Estadual nº 16.078.084-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba S/A – EMEPA-PB, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia **15 de março de 2013, às 10 horas**, em sua Sede, localizada na Rua Eurípedes Tavares nº 210, Tambiá, João Pessoa-PB, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Em Assembléia Geral Ordinária

- I** – Apreciar e votar o Relatório anual da administração, as demonstrações financeiras (Balanço Patrimonial) e o parecer do Conselho Fiscal relativos ao Exercício de 2012;
- II** – Eleição do Conselho Fiscal para o Exercício de 2013;
- III** – Integralização de valores ao Capital social da Empresa.

Aviso aos Acionistas

Informamos aos Senhores Acionistas que se encontram à disposição dos interessados, na sede da Empresa, no endereço acima, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6.404/76, alterações posteriores e legislação complementar, referente ao Exercício encerrado em 31.12.2012.

João Pessoa-PB, 27 de fevereiro de 2013.

MANOEL ANTONIO DE ALMEIDA
Diretor Presidente

Secretaria de Estado da Receita

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA REGIONAL DO 1º NÚCLEO
COLETORIA ESTADUAL DE MAMANGUAPE

EDITAL nº 001/2013

Pelo presente Edital, com fulcro no artigo 698, inciso III e no seu §1º, inciso IV combinado com o artigo 691, §§ 2º e 3º, do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – RICMS/PB, aprovado pelo Decreto 18.930 de 19 de junho de 1997, fica a firma abaixo relacionada, **INTIMADA** a comparecer à Repartição do seu domicílio fiscal, para efetuar o pagamento dos seus Débitos para com a Fazenda Estadual no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia da publicação deste **EDITAL**. O não atendimento desta exigência implicará no lançamento dos referidos débitos na Dívida Ativa.

Mamanguape-PB., 15 de fevereiro de 2013.

José Helder Fernandes Paiva
Coletor Estadual – Mat. 147.762-5

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO Nº	R. FISCAL Nº	PROC. Nº
NOSSA DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA	16.159.230-9	00097029/2012	0064822013-3

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA REGIONAL DO 1º NÚCLEO
COLETORIA ESTADUAL DE MAMANGUAPE

EDITAL nº 002/2013

Pelo presente Edital, nos termos do artigo 698 e INCISOS, combinado com o artigo 684 e do Processo Administrativo Tributário – PAT, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 20 de JUNHO de 1997: Fica a Firma **ABAIXO RELACIONADA**, **INTIMADA** a comparecer a esta COLETORIA no prazo de oito (08) dias, contados a partir do 5º dia da publicação deste **EDITAL** no Diário Oficial do Estado, a fim de assinar e tomar ciência do Auto de Infração, Apreensão e Termo de Depósito

nº 2292, lavrado em 20 de dezembro de 2010, tendo em vista que a mesma foi nomeada DEPOSITÁRIO FIEL.

Mamanguape-PB., 20 de fevereiro de 2013.

José Helder Fernandes Paiva
Coletor Estadual – Mat. 147.762-5

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO Nº	AUTO DE INFRAÇÃO Nº	PROCESSO Nº
DENNYSHERBET DA SILVA GALDINO	16.156.225-6	2292	1286532010-3

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA REGIONAL DO TERCEIRO NÚCLEO
COLETORIA ESTADUAL DE QUEIMADAS

EDITAL Nº 001 / 2013 / CEQ

Pelo presente edital, nos termos do Artigo 698, Inciso III, do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e de Comunicação - RICMS, fica **NOTIFICADO** o contribuinte abaixo qualificado, para comparecer à Repartição do seu domicílio fiscal, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar da data da publicação deste edital, a fim de sanar irregularidade abaixo descrita. O não atendimento no prazo previsto implicará nas penalidades previstas no RICMS/PB.

Nome / Razão Social	CPF	Notificação
Eraklo Feliz da Silva Santos	16.183.395-0	00002246/2013

Coletoria Estadual de Queimadas, 07 de Fevereiro 2013

Francisco Ricardo Brasileiro
Mat. 89.546-6
Coletor

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA REGIONAL DO 3º NÚCLEO
COLETORIA ESTADUAL DE QUEIMADAS

EDITAL Nº 002/2013-CEQ

Pelo presente Edital, nos termos do Artigo 698, III, § 1º, IV, combinado com o Art.709, e em cumprimento ao disposto no Art. 677, todos do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, fica(m) INTIMADA(S) a(s) firma(s), abaixo relacionadas, sediadas neste Órgão a efetuar (em) o pagamento de seu(s) débito(s) para com a Fazenda Pública Estadual, constante(s) de Processo Administrativo Tributário – PAT, abaixo, no prazo de 30 (trinta) dias, contados, após o 5º (quinto) dia da publicação desse EDITAL, ou em igual período, recorrer (em) a Gerência de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP. O não atendimento desta exigência implicará na lavratura do Termo de Revelia e os Autos serão conclusos à GEJUP

Informamos ainda, que tal débito está sujeito à correção monetária, nos termos dos Artigos 59 e 60 da Lei nº 6.379, de 02 de dezembro de 1.996

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	CCICMS/CNPJ/CPF
1291262012-0	RODAC TRANSPORTE E LOGISTICALTA-DE	09.528.348/0001-20

Queimadas/PB, 18 de Fevereiro 2013

Francisco Ricardo Brasileiro
COLETOR

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA REGIONAL DO 3º NÚCLEO
COLETORIA ESTADUAL DE MONTEIRO

EDITAL Nº 003/2013

Pelo presente Edital, nos termos do Artigo 698, inciso III c/c o Artigo 684 do Regulamento do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de Junho de 1997, e Processo Administrativo Tributário – PAT, fica **INTIMADA** a empresa abaixo relacionada, sediada neste município, a efetuar o pagamento dos seus débitos para com a Fazenda Pública Estadual, no prazo de 30 (Trinta) dias, contados após o 5º dia útil da publicação deste EDITAL, no Diário Oficial do Estado da Paraíba, ou em igual período, recorrerem da decisão de 1ª Instância, ao Conselho de Recursos Fiscais – CRF.

O não atendimento implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa e conseqüente remessa a cobrança executiva pela Procuradoria Geral do Estado.

CCICMS/CNPJ/CPF	EMPRESA	PROCESSO
16.161.691-7	J. M. Diniz & Cia LTDA	110287/2010-6
16.154.004-0	Jefferson Raniel da Silva	044273/2009-0

Monteiro/PB, 20 de fevereiro de 2013.

Francisco Sérgio Fortaleza de Aquino
Coletor - Mat.: 147.722-6

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA REGIONAL DO 2º NÚCLEO
COLETORIA ESTADUAL DE GUARABIRA

EDITAL Nº 004/2013-CEG

Pelo presente Edital, nos termos do Artigo 698 e INCISOS, combinado com o artigo 684 e do Processo Administrativo Tributário – PAT, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1.997:

Comunicamos que se encontra nesta Repartição Fiscal, o(s) Auto(s) de Infração lavrado(s) contra a(s) firma(s), conforme DISCRIMINADO(S) ABAIXO, pela Fiscalização Estadual. Para tanto, fica(m) na obrigação de recolher aos cofres da Fazenda Pública Estadual, no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia da publicação deste, os seus respectivos créditos tributários, através desta Coletoria, ou em igual período, apresentar reclamação, na forma disciplinada na seção V, Capítulo II, Título I, Livro Segundo do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97.

Informamos ainda, que tal débito está sujeito à correção monetária, nos termos dos Artigos 59 e 60 da Lei nº 6.379, de 02 de dezembro de 1.996

PAT.	RAZÃO SOCIAL	CCICMS/CNPJ/CPF
1317432012-7	JULIO CESAR DOS SANTOS COSTA	16.154.359-6
1330082012-0	MARIA ROSALINA DO NASCIMENTO DINIZ	16.133.330-3
1329142012-8	SILVANIA TEIXEIRA TAVARES DE ANDRADE	16.155.820-8

1316322012-6	COMERCIO E SERVIÇOS DE TELEFONIA SANTO ANTONIO LTDA	16.157.841-1
1250512012-9	REGINALDO BARROS DE LIMA	16.146.705-9
1224052012-4	GILSON CANDIDO DA SILVA	16.146.877-2
1333792012-8	ALCICLEIDE FELIX DE PAIVA	16.151.103-1
1315942012-4	ANTONIO EVERALDO PEDROSA DE FREITAS	16.045.609-6
1330572012-3	MC COMERCIO DE ROUPAS LTDA	16.170.432-8
1315772012-0	HELENA MARIA DE BARROS	16.143.306-5
1329582012-0	JOAO BENICIO DE BARROS	16.155.971-9
1331412012-5	JANAINA ALVES RODRIGUES	16.162.343-3

Guarabira/PB, 18 de Fevereiro de 2013
DANIEL RIBEIRO DO CARMO
COLETOR

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA REGIONAL DO 1º NÚCLEO
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA

EDITAL Nº 010/2013-NCCDI/RRJP

Pelo presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 c/c os arts. 75 e 76 da Resolução CGSN nº 094/2011 e com fulcro do Decreto nº 28.576/07, fica(m) INTIMADA(S) a(s) firma(s) abaixo relacionada(s), sediada(s) nesta capital. a comparecerem à repartição fiscal no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia da publicação deste EDITAL, a fim de apresentarem RECLAMAÇÃO, por escrito, acerca do processo de Exclusão do Regime Simples Nacional, acompanhada dos seguintes documentos: I – cópia do Termo de Exclusão; II – cópia do documento de identificação do titular ou dos sócios da empresa; III – procuração, com firma reconhecida, se for o caso.

O não atendimento da exigência acima implicará na EXCLUSÃO do Programa de Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional

RAZÃO SOCIAL	INSC/ CNPJ/CPF	PROCESSO
JOSE ANTONIO ALVES SILVA	16.147.202-8	012733120123

Recebedoria Rendas de João Pessoa, 20 de fevereiro de 2013.

Amaury Mora Carneiro
NCCDI/RRJP

Rosa Virginia de O. Scarano
Subgerente/RRJP

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA REGIONAL DO 1º NÚCLEO
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA

EDITAL nº 003/2013-NCCDI/RRJP

Pelo presente Edital, nos termos do art. 698, inciso III, §1º, inciso IV, e em cumprimento ao disposto no art. 691, §2º e §3º, todos do Regulamento de ICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930 de 19 de junho de 1997, ficam INTIMADAS as firmas abaixo relacionadas, sediadas nesta capital, a efetuarem o pagamento dos seus Débitos para com a Fazenda Estadual no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia da publicação deste EDITAL. O não atendimento desta exigência implicará no lançamento dos referidos débitos na Dívida Ativa.

Recebedoria Rendas de João Pessoa, 08 de fevereiro de 2013.

Amaury Mota Carneiro
NCCDI/RRJP

Rosa Virginia de O.Scarano
Subgerente / RRJP

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO Nº	R. FISCAL Nº	PROC. Nº
ANDREIA LIRA DOS SANTOS	16.146.744-0	0114652/2012	000325320136
ARIMAR TRIGUIEIRO DE ARAUJO FILHO	16.146.638-9	0002627/2013	000734720130
BARNABE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	16.118.159-7	0114640/2012	000324020139
CDA – COM E SER DE RESIDUOS E SUCATAS LT	16.157.676-1	0114658/2012	000351720138
COMPANHIA DE TELEC. DO BRASIL CENTRAL	16.142.421-0	0114759/2012	000325620130
CHEN MING YONG	16.154.361-8	0114425/2012	000323720137
CHEN MING YONG	16.154.361-8	0114426/2012	000335120130
CONSTRUTORA JUREMA LTDA	16.156.659-6	0114441/2012	000323020135
CHURRASCARIA & LANCHONETE PICHILAULTD	16.156.760-6	0114442/2012	000334420130
CHURRASCARIA & LANCHONETE PICHILAULTD	16.156.760-6	0114443/2012	000322920132
D ED MERCADINHO LTDA	16.164.638-7	0002628/2013	000710820135
D J CORREIA COM E SERVIÇOS LTDA	16.128.856-1	0114418/2012	000122520130
EMPRESA EMPRESA DE PREMOLDADOS S/A	16.019.470-9	0114735/2012	000122820134
ECOBLOCO IND E COM LTDA	16.149.654-7	0114654/2012	000325920133
FONTANAE LIMA AUTOPEÇAS LTDA	16.160.872-8	0114448/2012	000323120130
FONTANAE LIMA AUTOPEÇAS LTDA	16.160.872-8	0114449/2012	000323220134
F EM ESPORTE BAR LTDA	16.154.443-6	0002610/2013	000710920130
FRANCISCO BARBOSA ROCHA JUNIOR	16.142.031-1	0002623/2013	000815120133
FRIGO SHOPPING LTDA	16.144.270-6	0002611/2013	000710720130
FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	16.102.886-1	0114632/2012	000326020136
HIGIENIZA COMERCIO LTDA	16.139.003-0	0110613/2012	00071390920127
IND E COM PRE-MOLDADOS RODRIGUES LTDA	16.179.410-6	0114668/2012	000326120130
INCOPLASBEL IND E COM DE EMBAL DE PLAST	16.047.214-8	0002624/2013	000654020132
LUCIOLA RODRIGUES NEGROMONTE	16.128.838-3	0114424/2012	000323320139
MERCADINHO EXPEDICIONARIOS LTDA	16.089.323-2	0114624/2012	000326820132
MILLENUM LOGISTICA TRANSPORTE E DISTB	16.124.743-1	0114641/2012	000326620133
MARIA PERPETUA A. DE CARVALHO FILHA	16.200.225-4	0114678/2012	000122620135
MANUELLA GOMES VILHENA	16.165.048-1	0114422/2012	000323620132
MT SOM E ACESSORIOS LTDA	16.160.537-0	0114445/2012	000323820131
M & E REFRIGERAÇÃO COME SERVIÇOS LTDA	16.148.439-5	0002618/2013	000653620136
M & E REFRIGERAÇÃO COME SERVIÇOS LTDA	16.148.439-5	0002617/2013	000653220138
MAXIM'S PERFUMARIA LTDA	16.138.552-4	0002616/2013	000653520131
MARCIA REGINA ISIDIO DA SILVA	16.160.762-4	0002619/2013	000653820135
NORSSA NORD SISTEMA DE SEGURANÇA E AUT	16.155.960-3	0114773/2012	000326920137
PASSOS & TEOBALDO LTDA	16.177.396-6	0114667/2012	000327020130
REGIS CONFECÇÕES LTDA	16.114.433-0	0114432/2012	000323520138
SMART PHONE COMERCIO LTDA	16.159.064-0	0002625/2013	000652720137
SMART PHONE COMERCIO LTDA	16.159.064-0	0002626/2013	000652820131
SOLANGE DOMINGOS DE OLIVEIRA	16.147.515-9	0002621/2013	000652420133
SOLANGE DOMINGOS DE OLIVEIRA	16.147.515-9	0002620/2013	000652520138
TORRELANDIA COM DE FERRAGENS LTDA	16.024.323-8	0114619/2012	000351420134
TRANSPORTADORA TEGON VALENTIS/A	16.116.915-5	0114638/2012	000328920134
TRB TRANSPORTES DE CARGAS LTDA	16.193.486-2	0114671/2012	000328420131
VAMBERTO BARBOSA FREIRE	16.193.490-0	0114672/2012	000325220131
VAMBERTO BARBOSA FREIRE	16.193.490-0	0110924/2012	014366320126
WASHINGTON BEZERRA FRANCISCO	16.162.801-0	0114450/2012	000323420133